DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXVI | **Aracaju (SE), 03 de novembro de 2026** | **N° 5971**

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Gibram Augusto de Jesus Santos (Em exercício)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo **002**

Secretaria Municipal de Governo **022**

Secretaria Municipal da Comunicação Social **024**

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão **025**

Secretaria Municipal da Educação **046**

Secretaria Municipal da Saúde **055**

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social **064**

Secretaria Municipal da Infraestrutura **070**

Fundação Cultural Cidade de Aracaju **075**

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho **078**

Empresa Municipal de Obras e Urbanização **085**

Câmara de Vereadores **092**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Belquior Santos Zambra

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

https://www.aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.432
DE 03 **DE** NOVEMBRO **DE 2026**

Institui, no âmbito do Município de Aracaju, o acompanhamento psicológico como parte integrante do pré-natal oferecido pelo Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Aracaju, a oferta de acompanhamento psicológico às gestantes durante todo o período do pré-natal realizado pelas unidades da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O acompanhamento psicológico de que trata esta Lei deverá:

I - ser realizado por profissionais psicólogos devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia - CRP;

II - incluir atendimentos individuais, com foco na prevenção, acolhimento, educação em saúde e identificação precoce de transtornos mentais;

III - possibilitar, sempre que necessário, a participação do parceiro, familiar ou responsável indicado pela gestante;

IV - integrar-se às demais ações multiprofissionais do pré-natal, observadas as diretrizes da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Art. 3º As unidades de saúde do Município de Aracaju deverão garantir, no mínimo:

I - uma avaliação psicológica inicial para todas as gestantes cadastradas no pré-natal da rede municipal;

II - atendimentos periódicos, conforme o risco emocional identificado pela equipe de saúde;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.432
DE 03 **DE** NOVEMBRO **DE 2026**

III - prioridade no atendimento para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica ou que apresentem sinais de depressão, ansiedade ou outros transtornos psíquicos;

IV - o registro dos atendimentos no prontuário eletrônico da gestante, assegurado o sigilo profissional e a proteção das informações pessoais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer protocolos, fluxos assistenciais e instrumentos de capacitação para os profissionais envolvidos, com o objetivo de padronizar, qualificar e ampliar o atendimento psicológico no pré-natal.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde poderá firmar parcerias, convênios e cooperações técnicas com universidades, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, conselhos profissionais e entidades especializadas, visando ao fortalecimento da oferta de acompanhamento psicológico na rede municipal de saúde.

Art. 6º A implementação das disposições desta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, podendo ocorrer de forma progressiva, conforme a capacidade instalada de cada unidade de saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de novembro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Débora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 15/2026 – Autoria: Vereador Rodrigo Fontes.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.433
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê nos veículos do Transporte Coletivo Urbano do Município de Aracaju e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O acesso de carrinhos de bebê aos veículos do Transporte Coletivo Urbano do Município de Aracaju poderá, à pedido do responsável pela criança, ser feito pelos mecanismos de acessibilidade disponíveis, como rampa de acesso ou plataforma elevatória das portas.

§ 1º O condutor do veículo deve receber orientação dos procedimentos adequados para auxiliar no embarque e desembarque de carrinhos de bebê.

§ 2º Após entrar no coletivo, o responsável pela criança poderá utilizar qualquer um dos assentos preferenciais, além dos assentos disponíveis aos demais passageiros.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de novembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Radames Passos Santos
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 433/2025 Autoria: Vereadora Professora Sônia Meire.

Chave de acesso da matéria: AB2A-CE80-30CD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.909
DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa a Resolução n.º 137/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju - CMS/AJU, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Complementar n.º 52, de 14 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 73, de 28 de dezembro de 2007, 115, de 18 de outubro de 2012, 149, de 30 de junho de 2015, e 173, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Aracaju – CMS/AJU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 137/2026, de 22 de outubro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju – CMS/AJU, a qual é publicada com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de outubro de 2026.

Aracaju, 23 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Iraneide Santos de São Pedro
Secretária Municipal da Saúde,
em exercício

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 137/2026

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE, em sua 99ª Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 052 de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores.

Considerando a Lei 8080 em seu artigo 7º inciso VIII, que define a participação da Comunidade como um dos Princípios da Gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 2022, em seu Art. 1º § 2º que compete ao Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a necessidade de readequação do cronograma local;

RESOLVE,

Artigo 1º. – APROVAR à alteração da data de realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Aracaju;

Nova data: 25 e 26 de fevereiro de 2027;

Data anterior: 04 e 05 de novembro de 2026;

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO COUTO SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde em Exercício.

Excelentíssima Secretária,

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju em Exercício.

Rua Carlos Correia, 528, Bairro Siqueira Campos , E.mail:conselhodesaude.aracaju@gmail.com
Tel: (79) 3179-3772 //Aracaju / SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO Nº 8.917
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia, em substituição, Membro do Conselho Tutelar do 1º Distrito do Município de Aracaju, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com disposições da Lei (Federal) n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei n.º 4.644, de 22 de maio de 2015; de acordo com o Decreto n.º 7.472, de 10 de janeiro de 2024; em consonância com a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução nº 102/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju - CMDCA; e considerando a necessidade de substituição de Conselheiro do 1º Distrito do Município de Aracaju,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada para o exercício das funções de Membro do Conselho Tutelar do 1º Distrito do Município de Aracaju, a Senhora Kadja Ferreira de Santana, CPF. (MF) 018.***.***-59, em substituição ao Conselheiro Fábio Ferreira dos Santos, durante o período de 02 (dois) de novembro de 2026 a 1º (primeiro) de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de novembro de 2026.

Aracaju, 28 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 7E1E-9C50-E097

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, **CINTIA MENDES DOS SANTOS**, CPF. (MF) 932.***.***-49, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 06 de outubro de 2026.

Aracaju, 16 de Outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

A pedido, **CLAUDINO AUGUSTO DANTAS LEANDRO JUNIOR**, CPF. (MF) 059.***.***-38, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 09 de outubro de 2026.

Aracaju, 16 de Outubro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: A3E2-0790-1C5A

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JONAS ALVES MELO DOS ANJOS LOPES, CPF. (MF) 074.***.***-76, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de setembro de 2026.

Aracaju, 19 de Outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: D8FD-FA0A-EBA2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

BRUNA RAQUEL SANTANA SANTOS, CPF. (MF) 078.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 19 de outubro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

RENATA TENORIO RIBEIRO FONTES, CPF. (MF) 031.***.***-90, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de novembro de 2026.

Aracaju, 21 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Iraneide Santos De São Pedro
Secretária Municipal da Saúde,
Em Exercício

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ALEXSANDRO LIMA SANTIAGO, CPF. (MF) 028.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2026.

Aracaju, 28 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

TATIANA AZEVEDO PASSOS MARQUES, CPF. (MF) 024.***.***-04, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Saúde**, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de Outubro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Debora Cristina Fontes Leite

Secretária Municipal da Saúde

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

TATIANA AZEVEDO PASSOS MARQUES, CPF. (MF) 024.***.***-04, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 29BE-C341-0BD0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Procuradoria Geral do Municipio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

VANESSA DE SOUZA SANTOS, CPF. (MF) 437.***.***-32, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Procuradoria Geral do Municipio, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

José Hunaldo Santos Da Mota
Procurador Geral do Municipio

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 9006-3548-9CF7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.05, do(a) Procuradoria Geral do Municipio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

THAYS MONTEIRO SANTOS, CPF. (MF) 037.***.***-07, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.05, do(a) Procuradoria Geral do Municipio, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

José Hunaldo Santos Da Mota
Procurador Geral do Municipio

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

VITORIA MIRANDA MACHADO, CPF. (MF) 050.***.***-00, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de Outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 137E-C151-4376

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MARILENE ALMEIDA ROSENDO PAIS, CPF. (MF) 151.***.***-04, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de Outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Raz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

HELLEN KAROLAYNE RODRIGUES COSTA MOTA, CPF. (MF) 061.***.***-65, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ANA PRISCILA SILVA SANTANA, CPF. (MF) 018.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 8EB8-EEFE-577B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 278/2026
De 21 de outubro de 2026

Concede Gratificação de Assessorias Técnicas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 122648/2026 de 20 de Outubro de 2026, resolve

C O N C E D E R

A RENATA TENORIO RIBEIRO FONTES, CPF.(MF) 031.***.***-90, Gratificação de Assessorias Técnicas, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de novembro de 2026.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 21 de outubro de 2026.

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 281/2026
De 28 de outubro de 2026

Concede Gratificação de Gerente De Área-Meio, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 106171/2026 de 28 de Outubro de 2026, resolve

C O N C E D E R

A ALEXSANDRO LIMA SANTIAGO, CPF.(MF) 028.***.***-70, Gratificação de Gerente De Área-Meio, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 05 de novembro de 2026.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 28 de outubro de 2026.

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0132/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 13.128.780/0039-74
CONTRATADA	EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA CNPJ: 13.046.107/0001-12
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL DA CIDADE, SENDO 01 (UM) EM FORMATO DIGITAL E 02 (DUAS) EM FORMATO IMPRESSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR TOTAL	R$ 1.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0213.2125.3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA	30/10/2026 A 29/10/2027
DATA DE CELEBRAÇÃO	26/10/2026
NOTA DE EMPENHO	10260002

Aracaju, 03 de novembro de 2026.

LUIZE DAIANE DE SÁ COSTA
Agente de Contratação - SECOM/PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: CONVÊNIO N.° 05/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU.

CONVENENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA CONVENENTE REGULARMENTE MATRICULADOS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, LEIS MUNICIPAIS Nº 4.419/2013 E 4.448/2013, ALÉM DO DECRETO N°4.712/2014.

VIGÊNCIA: 29/10/2026 - 28/10/2031.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2026.

ANDRÉ FONTES SANTANA
ASSESSOR TÉCNICO - ASTEC/SEPLOG

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FONTES SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC0-30AC-B7DE-E41B e informe o código ECC0-30AC-B7DE-E41B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECC0-30AC-B7DE-E41B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE FONTES SANTANA (CPF 009.XXX.XXX-16) em 30/10/2026 20:57:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC0-30AC-B7DE-E41B

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.897/2025.

PROCESSO: MEMORANDO Nº 119.521/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº PE0069/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 05/2025.

BASE LEGAL: ARTIGO 28, INCISO I DA LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG; CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 05.553.057/0001-31.

OBJETO: 2ª PARCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101;
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0213;
- PROJETO/ATIVIDADE: 2130;
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
- FONTE DE RECURSO: 15000000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 829.246,03 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ARACAJU/SE, ___ DE _____ DE 2026

FABIO OLIVEIRA UCHOA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12CB-FDCC-1458-E1BA e informe o código 12CB-FDCC-1458-E1BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12CB-FDCC-1458-E1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 03/11/2026 11:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12CB-FDCC-1458-E1BA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E CIDADANIA DE ARACAJU-SSM/AJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
EDITAL Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2026 – GMA/SSM/SEPLOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O **Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Edital Nº. 01 de 28 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público para provimento de 100 (cem) vagas imediatas para o cargo de Guarda Municipal de Aracaju, criadas pela Lei Complementar nº. 194 de 21 de junho de 2023 e suas alterações, Lei nº. 6.260/2026, com lotação na Guarda Municipal de Aracaju (GMA), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SSM/AJU) da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ficam convocados para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. A Prova de Capacidade Física será aplicada de forma presencial no dia **13 de dezembro de 2026**, na **Complexo Esportivo (ou Complexo Esportivo Valquírio Costa Lima) da Universidade Tiradentes (Unit), localizada na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, Aracaju – SE, CEP: 49032-490**, em horário de Brasília, estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original.

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA 2ª FASE DO CONCURSO: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. Serão convocados para participar do Teste de Aptidão Física (TAF) todos os candidatos aprovados na prova objetiva dentro do quantitativo de 2,5 o número de vagas ofertadas

Ampla Concorrência	Cota Racial	PCD	Total
212	25	13	250

2.2. Os candidatos não convocados para o TAF, na forma do subitem 2.1 deste Edital, estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

2.3. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O candidato será considerado, ao final do TAF, "apto" ou "inapto".

2.5. Será considerado "apto" no TAF o candidato que atingir a performance mínima nos quatro testes realizados.

2.6. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

a) Não apresentar o atestado médico específico, conforme o modelo constante do Anexo I deste Edital;
b) Deixar de realizar algum dos testes;
c) Não comparecer para a realização do TAF;
d) Infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos; ou
e) Não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos quatro testes, nos termos do estabelecido neste Edital.

2.7. Os testes previstos para o TAF serão realizados em até 2 (duas) tentativas no mesmo dia de prova, com exceção da corrida de 12 minutos e da natação que serão realizados em apenas uma tentativa.

2.8. Os candidatos considerados "Inaptos" na primeira tentativa dos testes de flexão de barra fixa e/ou flexão abdominal poderão realizar a segunda tentativa após transcorrido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos da realização da primeira.

2.9. Entre a realização de um teste e outro, independente se de primeira ou segunda tentativa, será respeitado um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos.

2.10. Nos testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.

2.11. Após as tentativas previstas neste Edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, será considerado “Inapto” e, consequentemente, eliminado do concurso.

2.12. Os candidatos “Ausentes” no TAF serão eliminados do Concurso Público.

2.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme Edital de Convocação divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva página do concurso.

2.14. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.15. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

2.16. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital de convocação específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, munido de documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 11.17 do edital de abertura, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo e acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, onde será submetido à identificação.

2.17. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.19. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.20. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos testes físicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.21. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme disposto neste edital.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.22. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está "apto" para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.23. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no documento qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.24. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser impresso e levado no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.25. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.26. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos testes físicos.

2.27. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

2.28. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.29. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.30. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, desde que ouvida previamente a Comissão do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.31. A nova data para realização do(s) teste(s) pelos(as) candidatos(as) que não puderam concluir ou realizá-lo(s) por força do disposto no subitem acima, será divulgada, oportunamente, pelo IDECAN, mediante divulgação de um novo edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.32. Além da segunda tentativa, conforme previsto no subitem 2.31 deste Edital, o IDECAN poderá reconhecer a existência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que venham a prejudicar seu desempenho, sendo oportunizada a possibilidade de nova realização dos testes.

2.33. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.34. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida Fase.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.35. A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo 60 (sessenta) dias, e, no máximo, 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.

2.36. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.37. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.38. Os atestados médicos serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.39. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do certame.

2.40. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.34 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.35 deste Edital.

2.41. O TAF consistirá em 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.42. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem o TAF, seja em primeira ou segunda tentativa, deverá assinar termo de desistência do teste que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

I. O TAF consistirá em submeter o candidato a quatro testes, a serem realizados na seguinte sequência:

a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexo masculino) e Teste Estático de Barra Fixa (sexo feminino);
b) Flexão abdominal (sexos masculino e feminino); e
c) Corrida de 12 (doze) minutos (sexos masculino e feminino).
d) Natação.

II. Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no item I acima, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre cada teste.

2.43. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar de referida Fase.

2.44. Todos os testes que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.

2.45. O candidato que se recusar a ter os seus testes gravados em vídeo será eliminado do concurso.

2.46. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.47. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

2.48. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.49. Os imprevistos ocorridos durante a realização do exame de aptidão física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.

2.50. A critério da Administração, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.51. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em datas comunicadas oportuna e previamente via edital a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, sendo assegurado ao candidato a interposição de recurso no período de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de divulgação de referido resultado preliminar.

III. DA DESCRIÇÃO DOS TESTES QUE COMPÕEM O TAF:

A. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS MASCULINOS: A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Para posição inicial, ao comando "em posição", o candidato deverá dependurarse na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

b) Para a execução, ao comando "iniciar", ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) Durante a execução do teste, a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

i) O teste somente será iniciado com o candidato na posição inicial e após o comando dado pelo fiscal da banca examinadora;

ii) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;

iii) A não extensão total dos cotovelos será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

iv) O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;

v) O movimento deve ser dinâmico;

vi) O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;

d) Ao final da execução, o fiscal avisará o total de repetições válidas, sendo consideradas inválidas as repetições em que:

i) O candidato perca o contato das mãos com a barra; e

ii) O candidato incorra em quaisquer das proibições elencadas no subitem 2.52. deste Edital

2.52. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

a) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

d) Apoiar o queixo na barra;

e) Movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);

f) Utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) Realizar a "pedalada";

h) Realizar o "chute";

i) Realizar o "butterfly";

j) Não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;

k) Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

2.53. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal da banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

2.54. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada pela banca examinadora.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.55. Será considerado "apto" o candidato que atingir a quantidade de repetições especificada no quadro abaixo:

MASCULINO
5 (Cinco) repetições

2.56. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não for considerado "apto" na primeira tentativa, após o tempo de 10 (dez) minutos da realização da primeira tentativa.

B. DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA FEMININO: A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Para posição inicial, ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar- se;

b) Para a execução, ao comando "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição por 12 (doze) segundos completos, sob pena de eliminação;

c) Ao final da execução do teste, o fiscal avisará o tempo decorrido, sendo a cronometragem encerrada quando:

i) A candidata permanecer o tempo necessário para ser considerada "apta";

ii) A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

iii) Flexionar joelhos ou quadril;

iv) Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

2.57. Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

a) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

b) Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) Permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;

e) Apoiar o queixo na barra;

f) Realizar a "pedalada";

g) Realizar o "chute";

h) Estender o pescoço;

i) Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

2.58. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste Edital.

2.59. O fiscal informará à candidata quando esta atingir o tempo exigido neste Edital.

2.60. O tempo oficial de realização do exercício será somente o computado pela banca examinadora.

2.61. Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.62. Será considerada "apta" a candidata que atingir o tempo em suspensão especificado no quadro abaixo:

FEMININO
12 (Doze) segundos

2.63. Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não for considerada "apta" na primeira tentativa, após o tempo de 10 (dez) minutos da realização da primeira tentativa.

C. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL PARA CANDIDATOS AMBOS OS SEXOS

2.64. O(a) candidato(a) coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos.

2.65. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o(a) candidato(a) adotará a posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.

2.66. Em seguida, o(a) candidato(a) retornará à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.

2.67. Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o(a) candidato(a) estiver no meio da execução, esta não será computada.

2.68. O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta.

2.69. A contagem oficial será somente a computada pela banca examinadora.

2.70. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.

2.71. O teste terá a duração de 1 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

2.72. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!".

2.73. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

2.74. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido:

MASCULINO	FEMININO
35 Flexões	28 Flexões

2.75. Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o resultado exigido, será concedido ao(à) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, após o tempo de 10 (dez) minutos da realização da primeira tentativa.

D. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA CANDIDATOS AMBOS OS SEXOS

2.76. O(A) candidato(a) deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metros (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.

2.77. A pista poderá ser oval ou circular e o piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.78. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e candidatas do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) O(a) candidato(a) poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
b) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
c) Não será informado, pela equipe de aplicação do exame, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
d) Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
e) Após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

2.79. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos(às) candidatos(as), avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova, o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente pelo percurso da pista.

2.80. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
b) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;
c) Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida; d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.

2.81. Caso o(a) candidato(a) incorra em qualquer uma das proibições previstas neste Edital, a distância percorrida será desconsiderada e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso.

2.82. Cada candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar o teste de corrida de 12 minutos.

2.83. A tomada de tempo e distância percorrida pelo(a) candidato(a) poderá ser feita por meio de cronometragem eletrônica, utilizando microchips, e/ou de forma manual, nos termos do Edital de Convocação para esta Fase.

2.84. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado especificado na tabela abaixo:

MASCULINO	FEMININO
2.300 Metros	**2.000 Metros**

2.85. Não será concedida uma segunda tentativa, caso o(a) candidato(a) não obtenha o desempenho exigido para ser considerado(a) "apto(a)" neste teste.

E. DO TESTE DE NATAÇÃO PARA AMBOS OS SEXOS:

MASCULINO	FEMININO
25 Metros	**25 Metros**

2.86. A prova será executada da seguinte forma: Posição inicial:

a) O (a) avaliado(a) se postará junto a borda da piscina, dentro d'água.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Execução:

b) O sinal, através de silvo de apito ou a viva voz, o candidato iniciará o percurso da distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado, utilizando estilo livre para o nado;

c) O(a) candidato(a), após ser dado o sinal, poderá submergir junto a borda e impulsionar o corpo com os pés obtendo a posição hidrodinâmica para o nado.

Observações:

d) O(a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso;

e) O candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 2' (dois minutos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo, no máximo 2'20" (dois minutos e vinte segundos), para ser considerada apta;

f) Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;

g) O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino – sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca e chinelo de dedo para o evento;

h) Apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);

i) Se necessário, será admitido a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.

j) Não existe restrição quanto a localização da piscina, podendo ser realizada em piscina coberta ou não.

2.87. Os critérios de desempenho estabelecidos nesta Seção aplicam-se uniformemente a todos os candidatos do mesmo sexo, independentemente de idade, uma vez que:

a) As atividades operacionais do cargo de Guarda Municipal não variam conforme a faixa etária do servidor;

b) O Teste de Aptidão Física avalia capacidades funcionais essenciais ao exercício do cargo, não critérios discriminatórios;

c) Candidatos de diferentes idades submetem-se aos mesmos requisitos de saúde (atestado médico), garantindo que apenas aptos fisicamente se submeterão ao TAF;

d) Não há dispositivo legal que obrigue diferenciação de critérios físicos por faixa etária em processo seletivo para cargo público;

e) O padrão de desempenho reflete as exigências funcionais do cargo e está disponível desde a publicação do Edital (princípio da transparência e publicidade).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ADAPTAÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Para participar da prova de capacidade física, o candidato deverá apresentar atestado médico que ateste sua aptidão para se submeter aos exercícios discriminados neste Edital.

3.2. O candidato com deficiência participará da prova de capacidade física em igualdade de condições com os demais candidatos, admitida adaptação razoável quando compatível com:

a) A natureza da prova;

b) A segurança do candidato;

c) A segurança de terceiros;

d) A preservação da finalidade da etapa; e

e) As atribuições essenciais do cargo de Guarda Municipal.

3.3. A adaptação razoável não poderá descaracterizar a finalidade da prova de capacidade física, dispensar capacidade essencial ao exercício do cargo ou substituir critério funcional indispensável à atividade de Guarda Municipal.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

3.4. Os indicadores e critérios da prova de capacidade física deverão considerar as peculiaridades das atividades operacionais do cargo, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, objetividade e segurança.

3.5. Quando solicitado, o candidato com deficiência poderá requerer adaptação razoável do TAF, fundamentado em atestado médico específico que indique a deficiência e suas implicações funcionais, devendo protocolar o pedido nos prazos e conforme procedimento estabelecido em edital de convocação para esta fase.

3.6. A Comissão Especial do Concurso analisará a compatibilidade da adaptação solicitada com os critérios estabelecidos no subitem 3.2. deste Edital, bem como da Lei Complementar 194/2023, proferindo decisão fundamentada que será comunicada ao candidato.

3.7. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão Especial do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física será publicado no site eletrônico www.idecan.org.br.

1.2. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias consecutivos para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física por meio de "link" disponível no site eletrônico www.idecan.org.br, contados a partir da disponibilização da gravação pelo IDECAN.

1.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no site eletrônico www.idecan.org.br, oportunidade em que será publicado o resultado oficial da Prova de Capacidade Física e o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica.

1.4. O candidato que obtiver o conceito INAPTO na Prova de Capacidade Física estará eliminado do concurso público.

Brasília – DF, 03 de novembro de 2026

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

ANEXO I

DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) do concurso público da Guarda Municipal de Aracaju de Aracaju– SE, regido pelo Edital nº 01/2026– SSM/SEPLOG, e suas alterações posteriores, se existentes.

_____, _____/_____/_____

Local Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

ANEXO II

CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2618889	ADEILTON NOGUEIRA SÁ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2599740	ADRIAN KAUAN SANTOS COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2477886	AGNALDO DA COSTA BARROS NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2575346	ALAN ANDRADE SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2465146	ALEX SANTOS CHAVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2450607	ALFREDO SANTOS JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2583217	ALISSON LOPES DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2606186	AMANDA HELLEN CERQUEIRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2597251	AMANDA SANTANA DIAS DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2456529	ANA MARIA RIBEIRO CORREIA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2448149	ANALÍCIA MENEZES BARBOSA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2480596	ANDERSON CAMARGO SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2684116	ANDRÉ VENTURA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2621388	ANDREZA FREITAS DE JESUS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2603321	ANIELA DA SILVA FERRAZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2680620	ANITA SANTIAGO ROCHA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2449712	ANNA BEATRIZ FERNANDES BEZERRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2673342	APARECIDO RAFAEL DA SILVA MACENA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2459633	ARTHUR ALEXANDRE SANTANA DA COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2703144	ARTHUR GOMES PEREIRA FILHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2467205	AYSLAN DOS SANTOS SILVA SOARES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2461988	BÁRBARA LYANDRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2572053	BEATRIZ CARDOSO SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2604696	BRENO DANIEL RODRIGUES NERY	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2476051	BRUNA MENDONÇA DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2448354	BRUNO FERREIRA LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2510725	BRUNO MENEZES DE ANDRADE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2610983	BRUNO MESSIAS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2620943	BRUNO SANTOS NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2611362	BRUNO TELES DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2446109	CAIO EMANOEL CAVALCANTE LOPES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2602807	CAIO LIMA AMARAL MIGUEL	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2701714	CARLOS DANIEL SANTANA FARIAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2604946	CARLOS EDUARDO MATOS GOMES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2622211	CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2450392	CARLOS FELIPE SANTOS DE JESUS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2611656	CARLOS MOTA COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2624726	CAROLINE VIEIRA NUNES DE VASCONCELOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2703531	CICERO DARIO JANUARIO DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2686348	CLAUDIO ROBERTO SOUSA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2445801	CLESIANE DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2464408	CLICIANE SOUZA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2511625	CLÓVIS MARCKONDES SANTOS FEITOSA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2446364	CRISTIAN SANTANA DAS NEVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2464983	CRISTIANE DE JESUS FARIAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2490484	CRISTIANO SILVA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2684311	DANILO ANDRADE SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2489952	DARA STEPHANY SANTOS DO CARMO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2613008	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2445649	DAVID CARVALHO DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2476343	DAVID TEIXEIRA BRITO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2466962	DAVILÂNIA BEZERRA FERNANDES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2629746	DAYANE MACHADO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2603403	DAYSE ELLEN ANDRADE PAULINO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2561785	DEIVISOM MAYCOM ALVES DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2594062	DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2613344	DIEGO DE SOUZA MUNIZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2612929	DIEGO FARIA MENEZES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2457224	DIELY MARIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2532530	DIOGO RODRIGO SANTOS BRUNO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2614641	EDUARDA VIANA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2457783	EDUARDO SOUZA AZEVEDO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2512471	ELDER JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2607652	ELDER RENAN CUSTODIO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2467999	ELISABETE BRENDA ARAÚJO DE SALES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2612065	ELISANDRA LOPES SANTOS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2458953	EMANUEL SOARES SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2448545	EMILLY PEREIRA ROZENDO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2575133	EMILY SILVA ARAUJO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2498466	EPITACIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2607479	ERICK ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2617984	ESTER ALVES RAMOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2687233	ESTER BARRETO VALENCA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2616039	EVANDRO FLORIANO DA SILVA JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2508440	EVELLY ALVES OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2459179	EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2640280	FABIO FERREIRA BATISTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2497028	FÁBIO REIS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2456373	FÁBIO SANTOS VASCONCELOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2455776	FABRICIO ANDREL BARROS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2449509	FELIPE LIMA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2621265	FELIPPE MOURA COSTA CHAGAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2605618	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2678509	FERNANDO DAVID DIAS DA COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2627920	FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2452683	GABRIEL CARNEIRO GUERREIRO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2571532	GABRIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2580501	GABRIEL GONÇALVES LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2452234	GABRIEL SANTOS BOMFIM	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2671565	GABRIELE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2460812	GEORGE SILVA GUERRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2446078	GERALDO FARIAS MOURA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2444837	GILSON JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2448291	GINALDO GOMES CRUZ NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2479123	GIOVANA SAMPAIO SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2670081	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2615728	GUILHERME DE JESUS OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2456685	GUILHERME MORAES BASTOS PESSOA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2444914	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2624074	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA ALVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2456243	HELLEN FRANCELINA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2447332	HEMILE MAYARA DOS SANTOS VIEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2603367	HENZZON CRISTHIAN SANTOS LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2483899	HIGOR BRITO FREIRE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2459530	HUGO ALMEIDA ARAUJO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2623533	IAN WALLACE RIBEIRO DE ALMEIDA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2602070	IARA KELLY DE MOURA CORREIA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2598845	ICARO DANTAS DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2606488	ÍCARO GABRIEL BASTOS LOESER	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2596525	IGOR HENRIQUE AZEVEDO MEDRADO NEVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2517666	INGRID ROSELLI JOSÉ DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2474340	ISABEL DA NOBREGA ARAÚJO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2503740	ISABELA COSTA MENEZES LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2597137	ISADORA FURTUOSO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2602347	JACKSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2626591	JADSON ALVES DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2615488	JAMILE SILVA DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2461144	JANIELLY SANTOS DE JESUS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2498436	JEAN CLAY LEONE DE SOUSA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2563410	JEFERSON GOMES FERREIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2630394	JEFERSON SANTOS DA CRUZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2699900	JEFFERSON ALVES MENDES JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2446165	JHONATAN FONSECA CARVALHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2534760	JHONY ANDERSON SILVA MELO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2608827	JOANA CANDIDA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2562614	JOANDERSON COUTINHO FORTUNA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2446458	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2605000	JOÃO FELIPE ANDRADE FARIAS SANTOS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2610845	JOÃO FLÁVIO MAIA HORA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2626245	JOÃO GUILHERME CHAGAS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2609488	JOÃO MONTEIRO DE FARIAS NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2527876	JOAO VICTOR UCHOA CERQUEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2622082	JÔNATAS RANIELY DOS SANTOS OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2468967	JONATHA ALVES CARVALHO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2618777	JOSÉ ADILTON SAMPAIO JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2470202	JOSÉ CARLOS BRITO DA SILVA JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2457259	JOSÉ CARLOS JÚNIO ANDRADE DANTAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2490512	JOSÉ CÉLIO DA SILVA SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2461422	JOSE ELISSON DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2561964	JOSE VALDEIR ARAGAO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2594520	JUAN PABLO SANTOS DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2607433	JUCIMARIO SILVA SANTOS JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2606933	JÚLIA GABRIELE SOUZA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2447707	JULIANE ARAGÃO BARRETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2589950	JULIO KEVIN SANTANA MENEZES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2457281	KAIQUE BEZERRA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2596096	KALINDA GABRIELA SANTANA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2614320	KAMILLA ISABELLE ANDRADE FERREIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2700287	KAUÃ VITOR LEMOS BISPO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2612799	KAUAN GOUVEIA FALCÃO DOS ANJOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2459427	KAUANNE VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2474120	KENESSON SILVA SANTA BÁRBARA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2604912	KEYLA MARIA CELESTINO FRAGA CARVALHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2700451	LAÉRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2539912	LANA LEITE FRANÇA GOMES BARROS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2562520	LARISSA ALVES SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2458766	LEANDRO KELVIN SANTOS LIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2472201	LEANDRO MASCARENHAS ALMEIDA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2552267	LEVI MIQUEIAS SA DANTAS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2464280	LIZANA ROBERTA SILVA PEREIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2611638	LORENA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2611604	LORENNA MORAIS MOREIA PITON	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2478503	LORRAYNE ZOGAIB MARDONES DO OURO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2500895	LUAN PACHECO TRAJANO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2604956	LUCAS BARRETO VAZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2602576	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2611764	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA CRUZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2469780	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2468899	LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2445629	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2447690	LUCAS PEREIRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2610285	LUCAS SILVA DA COSTA MENEZES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2684893	LUIZ CARLOS DE SANTANA CAVALCANTI	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2562608	LUIZ CLAUDIO CHANG RODRIGUES FILHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2618787	LUZIANE HONORINA GONÇALVES DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2613490	MACELL DA CRUZ RODRIGUES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2595442	MARCELLO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2484924	MARCELO VITOR DE CASTRO MELO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2600491	MARCOS CARVALHO SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2566356	MARCOS RANGEL AQUINO BARROS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2451706	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2610639	MARIA CLAUDIA BASTO SOUZA FONSECA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2481923	MARIA EDUARDA ALMEIDA CONCEIÇÃO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2541421	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2612035	MARINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2646984	MARYLIA KAROLLINE LIMA SURUAGY	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2600130	MATHEUS CORREIA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2445301	MATHEUS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2612785	MATHEUS DOS SANTOS BRITO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2597768	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2481392	MATHEUS LEITE SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2700677	MATHEUS OLIVEIRA VIANA MENESES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2557598	MATHEUS VINICIO PACHECO DE ALMEIDA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2614416	MAURICIO BRITO SOUSA SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2446267	MAYARA ANDREZA DANTAS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2444371	MICHEL TORRES SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2469464	MILLENA PASSOS MELO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2564836	MIZAEL DOS REIS CONCEIÇÃO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2619649	NARA ALBUQUERQUE MATOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2445202	NATALY NAYARA SANTOS COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2448910	OTAVIO CEZAR DE SOUZA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2673660	PABLO BRUNO SOUZA SANDES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2604728	PAULO CÉSAR LIMA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2611818	PAULO GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2672701	PEDRO ENRIQUE DE MELO SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2504404	PEDRO HENRIQUE FONTES ALBANO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2497201	PEDRO ROCHA RIBEIRO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2444970	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2606557	PÉRICLES SANTOS TORRES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2453712	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2471730	PRISCILLA DE ANDRADE NASCIMENTO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2579538	QUEZIA RAISSA SANTOS MENEZES SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2686426	RAFAEL ALVES PEREIRA JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2474147	RAFAEL DE ALMEIDA LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2628634	RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2445940	RAMON CANUTO VIEIRA DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2612983	RAMON DIEGO NASCIMENTO MORAIS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2470923	RAPHAELA BACELAR DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2451632	RAUL ALVES DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2447210	REJISLAYNE MENEZES SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2509919	RENAN SIQUEIRA DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2608861	RICARDO SANTOS DUARTE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2606422	RODRIGO NASCIMENTO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2570342	RUAMA YONARA SANTOS DORIA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2533970	RUAN GABRIEL AZEVEDO SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2604634	RUBENS ANDREY SINESIO DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2468469	RUBENS VINICIUS DOS SANTOS ALVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2495148	SAMUEL VÍTOR CORREIA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2603931	SAYONARA FREITAS RESENDE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2625867	TALIS ISAC NUNES SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2459459	THAISA ANGELICA SANTOS FREITAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2453251	THALES ALVES DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2533461	THAYLAINE PESSOA NOBRE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2445164	THYAGO AUGUSTO RABELO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2623700	TIAGO MACEDO LIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2459975	VANESSA LORENA DE SÁ ROCHA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2498272	VICTOR EMANUEL MELO OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2446365	VICTOR MENEZES FEITOZA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2465070	VICTOR RAUL COUTO VILELA CORONADO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2678715	VINICIUS FIAIS CALDAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2606908	VINICIUS HENRIQUE SANTOS SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2564073	VITHOR DE OLIVEIRA BENJAMIM	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2603816	VITOR MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2460059	VLADIMIR MURILO FONTES DIAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2553591	WANDERSON MARQUES DA SILVA TELES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2601300	WANESSA YASMIM CONSTANTINO NASCIMENTO DE LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2451650	WENDELL SIQUEIRA CRUZ SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2605813	YAN FELIPE PEREIRA DA CUNHA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2517361	YANNE PACHECO BARBOZA DE LIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2628925	YURI MENEZES LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2214-04E2-DE5F-9B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS (CPF 545.XXX.XXX-49) em 03/11/2026 14:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 03/11/2026 15:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 451/SEMED
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Compras e Contrato, da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

D E S I G N A R

JONADARBE MAXSUEL SANTOS DE JESUS, CPF. (MF) 064. XXX.XXX-40, Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCE.03, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Compras e Contrato, da Secretaria Municipal da Educação.

Esta Portaria tem efeito retroativo a contar do dia 08 de outubro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7912-3A86-8C26-86F3 e informe o código 7912-3A86-8C26-86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 452/SEMED
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Chefe da Assessoria Técnica, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

D E S I G N A R

RAFAEL SOARES DANTAS, CPF. (MF) 094. XXX.XXX-25, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CCS.08, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Educação.

Esta Portaria tem efeito retroativo a contar do dia 08 de outubro de 2026.

Aracaju, 29 de outubro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7912-3A86-8C26-86F3 e informe o código 7912-3A86-8C26-86F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7912-3A86-8C26-86F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 29/10/2026 17:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7912-3A86-8C26-86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA N.º 454/SEMED
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispensa servidora da Equipe Gestora de Unidade de Ensino da Rede Pública de Aracaju/SE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XI, da Lei Complementar Municipal n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como pelo art. 22, inciso VII, da Lei Municipal n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 225/2026, que disciplina a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju;

CONSIDERANDO que Coordenador (a) Pedagógico (a) é membro de Equipe Gestora das Unidades de Ensino, nos termos do art. 4º, III, da Lei Complementar Municipal nº 225/2026;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à função de Coordenadora Pedagógica.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **BEATRIZ NOIA SOUZA**, matrícula n.º **441.XXX**, CPF n.º **066.XXX.XXX-40** do exercício do cargo de **Coordenadora Pedagógica Interina** e da correspondente Função Gratificada (FGMCP - 01), da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Fernando José Guedes Fontes, em razão da renúncia formalizada em 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Aracaju/SE, 03 de novembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1514. CEP: 49025-130

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/481B-BE11-1C21-8790 e informe o código 481B-BE11-1C21-8790

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 481B-BE11-1C21-8790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 03/11/2026 15:18:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/481B-BE11-1C21-8790

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.391/2026.

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 46/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula segunda do Contrato.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação de Aracaju – SEMED.

CONTRATADO: AKSA Serviços de locação de mão de obra temporária LTDA. – CNPJ 35.***.***/0001-22.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 05/11/2027.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAD4-1F4B-8866-0D29 e informe o código CAD4-1F4B-8866-0D29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAD4-1F4B-8866-0D29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 03/11/2026 12:34:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAD4-1F4B-8866-0D29

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 455/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 850/2026, de 26/02/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso VIII do art. 27 da Lei Complementar n.° 119, de 06 de fevereiro de 2013, Lei n.º1.350, de 20 de janeiro de 1988

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 850/2026, de 26/02/2026;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos investigados, bem como a necessidade de realização de diligências complementares imprescindíveis à completa elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 850/2026, de 26/02/2026.

Art. 2º Permanece em pleno vigor os demais termos constantes na referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2026.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, ao terceiro dia do mês de novembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1514 – CEP: 49025-130

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/72EB-710C-3D63-15C0 e informe o código 72EB-710C-3D63-15C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72EB-710C-3D63-15C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 03/11/2026 16:26:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/72EB-710C-3D63-15C0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0067/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2026
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS QUE VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALIDADE: 12 MESES (28/10/2026 até 28/10/2027)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 35475) AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA *Características:* AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA **MARCA:** D CARE / AGULHA GENGIVAL 30G CURTA **FORNECEDOR:** T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 10.***.***/0001-74	650	Unidade	R$ 22,8500	R$ 14.852,50
2	(Cód. 35476) AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA *Características:* AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA **MARCA:** D CARE / AGULHA GENGIVAL 27G LONGA **FORNECEDOR:** T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 10.***.***/0001-74	247	Unidade	R$ 22,8500	R$ 5.643,95

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C e informe o código 5DBF-7B9E-E866-C63C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	(Cód. 66566) BABADOR DESCARTÁVEL – 33,5 X 46 CM - BABADOR DESCARTÁVEL, COMPOSTO BASICAMENTE DE PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO DE P *Características:* BABADOR DESCARTÁVEL – 33,5 X 46 CM - BABADOR DESCARTÁVEL, COMPOSTO BASICAMENTE DE PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO DE POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 CM X 46 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. PACOTES COM 100 UNIDADES. **MARCA:** D CARE / BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL **FORNECEDOR:** T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 10.***.***/0001-74	975	Pacote	R$ 14,9000	R$ 14.527,50
4	(Cód. 35092) BANDA MATRIZ DE ACO 05X05 *Características:* BANDA MATRIZ DE ACO 05X05 **MARCA:** AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL **FORNECEDOR:** VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.***.***/0001-17	715	Unidade	R$ 1,5500	R$ 1.108,25
5	(Cód. 35771) BANDA MATRIZ DE ACO 07X07 *Características:* BANDA MATRIZ DE ACO 07X07 **MARCA:** MICRODONT / MICRODONT **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	715	Unidade	R$ 1,6000	R$ 1.144,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C e informe o código 5DBF-7B9E-E866-C63C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	(Cód. 98891) BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 01 PARA BAIXA ROTAÇÃO – *Características:* BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 01 PARA BAIXA ROTAÇÃO – BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 01 PARA CONTRA-ÂNGULO, PASSÍVEL DE SOFRER ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. **MARCA:** DENTSPLY / DENTSPLY **FORNECEDOR:** DENTAL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 00.***.***/0001-64	104	Caixa	R$ 6,2000	R$ 644,80
7	(Cód. 52114) BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 02 PARA BAIXA ROTAÇÃO *Características:* BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 02 PARA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 02 PARA CONTRA-ÂNGULO, PASÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CAIXA COM 6 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE INSENÇÃO. **MARCA:** DENTSPLY / DENTSPLY **FORNECEDOR:** DENTAL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 00.***.***/0001-64	104	Unidade	R$ 6,2000	R$ 644,80

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C e informe o código 5DBF-7B9E-E866-C63C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	(Cód. 52115) BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 03 PARA BAIXA ROTAÇÃO *Características:* BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 03 PARA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 03 PARA CONTRA-ÂNGULO, PASÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CAIXA COM 6 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE INSENÇÃO. **MARCA:** DENTSPLY / DENTSPLY **FORNECEDOR:** DENTAL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 00.***.***/0001-64	104	Unidade	R$ 6,2000	R$ 644,80
9	(Cód. 67212) BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO; *Características:* BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO – BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 01 PARA CONTRA-ÂNGULO, PASSÍVEL DE SOFRER ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. CAIXA COM 6 UNIDADES. **MARCA:** DENTSPLY / DENTSPLY **FORNECEDOR:** DENTAL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 00.***.***/0001-64	104	Caixa	R$ 6,2000	R$ 644,80
10	(Cód. 35119) BROCA P/ POLI. DE RESINA (SERIE DOURADA) GRANA FINA *Características:* BROCA P/ POLI. DE RESINA (SERIE DOURADA) GRANA FINA **MARCA:** MICRODONT / MICRODONT **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	195	Unidade	R$ 53,9800	R$ 10.526,10

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C e informe o código 5DBF-7B9E-E866-C63C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11	(Cód. 66509) CARTELA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 14 FUROS - CARTELA COM 14 FUROS UTILIZADOS PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZ *Características:* CARTELA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 14 FUROS - CARTELA COM 14 FUROS UTILIZADOS PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. CONFECCIONADA EM PAPEL 240G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **MARCA:** PREVEN / PREVEN **FORNECEDOR:** VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.***.***/0001-17	65	Pacote	R$ 39,7000	R$ 2.580,50
12	(Cód. 35829) ESPELHO BUCAL Nº 05 *Características:* ESPELHO BUCAL Nº 05 **MARCA:** AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL **FORNECEDOR:** VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.***.***/0001-17	1950	Unidade	R$ 3,9000	R$ 7.605,00
13	(Cód. 35259) PINCA CLINICA *Características:* PINCA CLINICA **MARCA:** GOLGRAN / GOLGRAN **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	325	Unidade	R$ 12,8000	R$ 4.160,00
14	(Cód. 2513) POSICIONADOR P/ RADIOGRAFIA ADULTO *Características:* COD.99999906927 POSICIONADOR P/ RADIOGRAFIA ADULTO **MARCA:** MAQUIRA / MAQUIRA **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	26	Unidade	R$ 57,2000	R$ 1.487,20

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C e informe o código 5DBF-7B9E-E866-C63C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE R$ 66.214,20

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx

ARACAJU (SE), 03 de Novembro de 2026

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C e informe o código 5DBF-7B9E-E866-C63C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DBF-7B9E-E866-C63C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 03/11/2026 10:16:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DBF-7B9E-E866-C63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CCL

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Tendo em vista a solicitação de cancelamento tramitada através do Protocolo 136.632/2026, a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, procedeu com a convocação de licitantes remanescentes e a empresa abaixo assumiu o item com o mesmo valor registrado na Ata de registro de preço vigente.

EMPRESA: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.854.549/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇO	QTD.	MARCA	UND	VAOR UIT.	VALOR TOTAL
13	Carvedilol 12,5 mg	581600	EMS/SA	CP	R$ 0,08	R$ 46.528,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
13/02/2026 À 13/02/2027

Débora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/012D-E1BB-0846-02D7 e informe o código 012D-E1BB-0846-02D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 012D-E1BB-0846-02D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 03/11/2026 09:11:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/012D-E1BB-0846-02D7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI465/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105.916/2026

1. OBJETO

O Secretário Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E RATIFICA,** a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio socioassistencial, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo os postos de Cuidador Social e Socioeducador, destinados ao atendimento das unidades da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS - CNPJ: 13.128.780/0045-12, através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 17.901.209.0001-29

3. CONTRATADA

LÍDER LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 05.025.180/0001-80

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra amparo legal no **art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação:

> Art. 75. É dispensável a licitação: (…)
>
> "VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

5. DECLARACAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação:

I Atende ao interesse público, estando devidamente justificada quanto à sua necessidade, pertinência e oportunidade, especialmente para assegurar a continuidade da prestação dos serviços destinados ao atendimento da Proteção Social Especial, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2343-2CE8-550F-2269 e informe o código 2343-2CE8-550F-2269

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Está regularmente instruída com o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência, Justificativa da Dispensa de Licitação, Parecer Jurídico nº 722/2026 – PEAC/PGM, bem como demais documentos exigidos pela legislação vigente.

III Enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada nos autos, cuja urgência de atendimento pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e a adequada prestação dos serviços socioassistenciais destinados ao público atendido pela Proteção Social Especial, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

IV Observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código	Descrição do posto	Qtd.	Valor unitário mensal (R$)	Valor mensal (R$)	Valor anual – 12 meses (R$)
01	117148	Cuidador Social – diurno 12x36h	88	4.868,86	428.459,68	5.141.516,16
02	117149	Cuidador Social – noturno 12x36h	70	5.691,24	398.386,80	4.780.641,60
03	117150	Cuidador Social – 44h semanais	11	4.891,99	53.811,89	645.742,68
04	118343	Socioeducador – diurno 12x36h	8	6.264,86	50.118,88	601.426,56
05	118344	Socioeducador – noturno 12x36h	8	7.355,09	58.840,72	706.088,64
		TOTAL	**185**	—	**989.617,97**	**11.875.415,64**

Valor total estimado mensal: R$ 989.617,97 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
Valor total estimado para 12 (doze) meses: R$ 11.875.415,64 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).
Ressalte-se que o pagamento ficará condicionado aos quantitativos formalmente solicitados pela Contratante e efetivamente disponibilizados pela Contratada, observada a execução dos serviços e o devido atesto pela fiscalização contratual.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nas Unidades Socioassistenciais da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, conforme os quantitativos e as necessidades formalmente definidos pela Contratante, observadas as disposições do Termo de Referência e as respectivas ordens de serviço.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2343-2CE8-550F-2269 e informe o código 2343-2CE8-550F-2269

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, vedadas a prorrogação contratual e a recontratação da empresa com fundamento no referido dispositivo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme a classificação orçamentária indicada no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19401	08.245.0012	2068	3.3.90.39	15000000

10. PUBLICAÇÃO

Com relação a publicação na imprensa oficial, há a seguinte compreensão, art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2025:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

11. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº DI465/2026, de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio socioassistencial, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo os postos de Cuidador Social e Socioeducador, destinados ao atendimento das unidades da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, nos termos do Processo Administrativo nº 105.916/2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condicionantes estabelecidas no Parecer PGM/PEAC nº 722/2026 e as demais exigências legais aplicáveis, determinando o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação.

Aracaju, 29 de outubro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2343-2CE8-550F-2269 e informe o código 2343-2CE8-550F-2269

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2343-2CE8-550F-2269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 29/10/2026 15:16:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2343-2CE8-550F-2269

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Aracaju

Resolução nº. 047/2026
De 22 de outubro de 2026

APROVA A PROGRAMAÇÃO Nº 280030820260019 QUE VISA À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n°.6.075/2024 e, em conformidade com deliberação de Reunião Extraordinária deste
Conselho ocorrida em 22 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 280030820260019 que visa à transferência voluntária de recursos na Modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

§ 1º - A mencionada Programação foi elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS.

§ 2º - A Programação no valor total de R$ **100.000,00** (cem mil reais) objetiva a estruturação das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Básica, desenvolvidas pela Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus - ABTJUS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.945.845/0001-00 e com o endereço na Rua Aquidabã, n°313, Bairro Suissa, CEP: 49.050.070, Aracaju/SE, inscrita neste CMAS desde 06/07/2012, inscrição n°: 019 – PBS/SCFV, mediante recursos classificados como custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DA1-2F37-7D0C-AA2E e informe o código 5DA1-2F37-7D0C-AA2E

CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente do CMAS, gestão 2026/2027

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DA1-2F37-7D0C-AA2E e informe o código 5DA1-2F37-7D0C-AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

E X T R A T O

NATUREZA JURÍDICA: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2025**

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA** – CNPJ nº.13.128.780/0100-83
Empresa STS Engenharia Ltda. – CNPJ nº. 05.968.355/0001-92

OBJETIVO: Altera a Planilha Orçamentária Original ao Contrato, cujo objeto é a **Contratação de Empresa visando a Execução de Obra para a Estabilização e Contenção da Encosta do Conjunto Maria do Carmo I, no Bairro América – Aracaju/SE,** nos termos do Termo de Compromisso nº 964468/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1095838-72 – Programa: Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.

1. Do acréscimo em planilhas: R$ 478.428,83 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

VALOR CONTRATUAL ANTERIOR: R$ 2.043.082,21 (dois milhões, quarenta e três mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R$ 2.521.511,04 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador-Geral de Licitações, Convênios e Contratos/ SEMINFRA-COGLCC.

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E498-FDFB-8D7B-E426 e informe o código E498-FDFB-8D7B-E426

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E498-FDFB-8D7B-E426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 27/10/2026 16:29:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E498-FDFB-8D7B-E426

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PREFEITURA DE ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: **OitavoTermo Aditivo ao Contrato nº.013/2024**

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA** – CNPJ nº.13.128.780/0100-83
NOVATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ nº. 00.338.885/0001-33

OBJETIVO: Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de execução e de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, visando a conclusão da **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de infraestrutura no loteamento Luciana, Novo Horizonte e Entorno da Igreja no Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026.

DATA DE EXECUÇÃO: 14 de Janeiro de 2027.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2027.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Coordenadoria Jurídica da UCP.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador-Geral de Licitações, Convênios e Contratos/ SEMINFRA-COGLCC.

Chave de acesso da matéria: 389D-3598-3D55

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 563/2026

A Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 563/2026, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 22/10/2026, para o Centro de Beneficiamento de Mangabas, localizada na Av. Padre Arnóbio de Melo, esquina com Rua Projetada 15, s/n, Bairro 17 de Março, Município de Aracaju/SE.

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
Secretário Municipal da Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0381-0897-A612-0400 e informe o código 0381-0897-A612-0400

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0381-0897-A612-0400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 03/11/2026 08:58:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0381-0897-A612-0400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/2026

NATUREZA JURÍDICA	Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Impositiva
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Associação Cultural Artes Cênicas Asa Branca ACUAB, CNPJ nº 32.825.861/0001-03.
OBJETO	Termo de Fomento decorrente da Emenda Parlamentar nº [262/2026], sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à execução do projeto "AÇÕES DE APOIO À EXECUÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS", em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
VALOR GLOBAL	R$70.000,00 (setenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	(365 dias) trezentos e sessenta e cinco dias, contados da data de sua assinatura.
FONTE DOS RECURSOS	Emenda Parlamentar nº 262/2026, Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.00 - Contribuições
PARECER JURÍDICO Nº	PARECER Nº 562/2026
DATA DA CELEBRAÇÃO	[28/10/2026]

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/96A4-47D8-EB5F-A2B4 e informe o código 96A4-47D8-EB5F-A2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural da Cidade de Aracaju - FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/96A4-47D8-EB5F-A2B4 e informe o código 96A4-47D8-EB5F-A2B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96A4-47D8-EB5F-A2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 28/10/2026 12:23:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/96A4-47D8-EB5F-A2B4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN85002/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, V

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARTES CIRCENSES, CÊNICAS E FORMAÇÃO CULTURAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E INSUMOS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT.

Justificativa da aquisição/contratação

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO (FUNDAT) TEM POR MISSÃO INSTITUCIONAL PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.A REALIZAÇÃO DE OFICINAS FORMATIVAS E VIVÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICA E PROFISSIONAL VISA DESENVOLVER HABILIDADES TÉCNICAS, ESTIMULAR A EXPRESSÃO CRIATIVA E OFERECER ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.A OPÇÃO POR CENTRALIZAR NA EMPRESA CONTRATADA (FABRICIA ALVES / TRUPE CADABRA) TANTO A MINISTRAÇÃO DAS AULAS QUANTO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA E LOGÍSTICA, ASSEGURANDO QUE OS ITENS ADQUIRIDOS ESTEJAM PERFEITAMENTE ADEQUADOS AO CONTEÚDO PRÁTICO MINISTRADO.A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ CUSTEADA POR MEIO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL GEORGEO PASSOS (GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS).

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 15397) SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO *Características:* SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO **OBS: ----------** **MARCA: ---**	**01** Unidade

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1
SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

Fornecedor	Proposta	Vencedor

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

FABRICIA ALVES DOS SANTOS EVENTOS CIRCENSE (51.***.*93/0001-**) ARACAJU/SE	R$ 10.000,00	Sim

Homologação

Valor total homologado de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).

ARACAJU (SE), 29 de Outubro de 2026

Assinado digitalmente por 7A2783C0875A41989698B061A43BD6B9 em 29/10/2026 16:49:00

MAX ALLAN ROZENDO LIMA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO

Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 29/10/2026 16:53:04
Validar em https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=D7381A30

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA

Chave de acesso da matéria: 5FDB-6D70-180F

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 160/2026

03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

SILVANIO ALCENO DE SANTANA, CPF. (MF) 031.***.***-97, do Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ACD5-8191-DD7C-82D2 e informe o código ACD5-8191-DD7C-82D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACD5-8191-DD7C-82D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 03/11/2026 11:13:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ACD5-8191-DD7C-82D2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN6022/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS EM EXTENSÃO DE CÍLIOS

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃOMUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DECUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO APROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO EAPERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NAECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORESE PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃOAPRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO,CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOSCONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE,IMPESSOALIDADE, PROBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DECREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOSINSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUEGARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE,PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE OMESMO SEJA ADOTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVOMUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

1	SERVIÇO - (Cód.: 65979) TÉCNICAS BÁSICAS EM EXTENSÃO DE CÍLIOS *Características:* PREPARAR E CAPACITAR O ALUNO PARA O MERCADO DE TRABALHO NA ÁREA DA BELEZA OFERECENDO SERVIÇOS COM TÉCNICAS INOVADORAS.CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA IDENTIFICAR E MAPEAR O MODELO DE CÍLIOS MAIS ADEQUADO A CADA FORMATO DE ROSTO, CONSIDERANDO CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, ESTILOS E TENDÊNCIAS, VISANDO VALORIZAR A BELEZA FACIAL COM BIOSSEGURANÇA.O EXTENSIONISTA DE CÍLIOS É UM PROFISSIONAL REQUISITADO NO MERCADO, PODENDO TRABALHAR EM SALÕES DE BELEZA, ONDE TERÁ AO SEU DISPOR TODA INFRAESTRUTURA, A DOMICÍLIO, ATENDENDO SEUS CLIENTES COM TRATAMENTO INDIVIDUAL E DIFERENCIADO E TAMBÉM, EM CLÍNICAS DE ESTÉTICA, E OUTROS ESTABELECIMENTOS VOLTADOS À BELEZA. A RELEVÂNCIA DESSE CURSO ESTÁ NA DIFERENÇA QUE O PROFISSIONAL QUALIFICADO TERÁ EM DETRIMENTO DE PESSOAS QUE SE AVENTURAM NA PROFISSÃO.EIXO: AMBIENTE E SAÚDE / CARGA HORÁRIA: 32H **OBS: ----------** **MARCA: ---**	**32** Unidade

Resultado do processo

(**ADJUDICADO**) **Item 1**
TÉCNICAS BÁSICAS EM EXTENSÃO DE CÍLIOS

Fornecedor	Proposta	Vencedor
LAISA CARVALHO RIBEIRO (029.***.105-**) N. SRA. DO SOCORRO/SE	R$ 1.082,24	Sim

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Homologação

Valor total homologado de **R$ 1.082,24** (Um Mil e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

ARACAJU (SE), 03 de Novembro de 2026

Assinado digitalmente por 7A2783C0875A41989698B061A43BD6B9 em 03/11/2026 12:29:20

MAX ALLAN ROZENDO LIMA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO

Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 03/11/2026 14:35:20
Validar em https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=3B6B4088

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA

Chave de acesso da matéria: 9082-8A1C-B36B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a abertura do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026**, conduzido pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 009/2026 – GP/EMURB, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Serviços Técnicos, Projetos Executivos e Complementares de Engenharia, visando a posterior execução da obra de restauro e de retrofit da edificação do antigo Palácio Inácio Barbosa, localizado na Praça Olímpio Campos s/n e edificação histórica contígua da lateral direita, para instalação do Complexo Administrativo Cultural da Prefeitura de Aracaju - denominado: Palácio Museu Inácio Barbosa - PMIB**. VALOR ESTIMADO: **R$ 323.347,73** (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: **04 (quatro) meses**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**. REGIME DE EXECUÇÃO: **Empreitada por Preço Unitário**. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: **Órgão 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU, Ação: 1054 – Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equipamentos de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de Prédios Públicos. Natureza de Despesa: 33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub Elemento: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos, SD 330/2026 e DFD 12/2026.** REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB e demais legislações não conflitantes. REALIZAÇÃO: **27/11/2026**. HORÁRIO: **09:00** horas. LOCAL: www.licitanet.com.br. O Edital e seus Anexos deverá ser lidos/examinados e/ou obtidos, nos endereços: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br.

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2026.

Adriano Cley Chagas

Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO CLEY CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED2A-8811-F2AD-89DF e informe o código ED2A-8811-F2AD-89DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED2A-8811-F2AD-89DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO CLEY CHAGAS (CPF 573.XXX.XXX-91) em 29/10/2026 17:32:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED2A-8811-F2AD-89DF

EMURB

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Adjudico e Homologo o objeto do Procedimento de Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 29 / 10 / 2026

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PARECER
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026

A Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, e com base na **Lei nº 13.303/2016**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar a Proposta de Preços e Documentação, referentes ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos Complementares para implantação do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) e da Cidade Neurodivergente – Aracaju/SE.**

Para este certame foram realizados os procedimentos legais de divulgação, o Edital e seus Anexos ficaram disponibilizados no site **www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras**, sendo que nenhuma Empresa retirou o material junto ao Setor de Licitações.

As Empresas: **GM ENGNEHARIA LTDA - EPP**, através do Remetente o Sr. **George Magno Tenório Peixoto**, encaminhou via postal - **LATAM CARGO** (20260914386343D), os Envelopes: 01 – Proposta Comercial, 02 – Cd-rom e 03 Documentação de Habilitação, devidamente com os seus lacres intactos, que fora recebidos no dia 22/09/2026 às 08:45 horas pelo Sr. **Adriano Cley Chagas**; a Empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, através do Remetente o Sr. **Paulo Eduardo Queiroz Barros**, encaminhou via postal – **SEDEX/AR** (OY 428204336BR), os Envelopes: 01 – Proposta Comercial, 02 – Cd-rom e 03 Documentação de Habilitação, devidamente com os seus lacres intactos, que fora recebidos no dia 22/09/2026 às 11:30 horas pelo Sr. **Adriano Cley Chagas** e a Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA**, encaminhou via postal – **LATAM CARGO** (957 38345790-0001), os Envelopes: 01 – Proposta Comercial, 02 – Cd-rom e 03 Documentação de Habilitação, devidamente com os seus lacres intactos, que fora recebidos no dia 22/09/2026 às 14:40 horas pelo Sr. **Adriano Cley Chagas**.

Fizeram-se presentes na Sessão de recebimento dos envelopes as Empresas: **1 – EXECUTE ENGENHARIA LTDA**, representada pelo **Sr. Jackson Augusto Barbosa Canuto Filho**, **2 – METRICA ENGENHARIA LTDA**, representada pelo **Sr. José Anderson Xavier** e **3 – PROVIDENCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo **Sr. Hilderardi Mendonça de Melo**.

Inicialmente foram abertos os Envelopes das **Propostas de Preços e Cd-rom**, que constaram nos seguintes termos: **GM ENGNEHARIA LTDA - EPP. - R$ 270.000,00; METRICA ENGENHARIA EIRELI. - R$ 229.812,86; PROVIDENCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - R$ 271.500,00; EXECUTE ENGENHARIA LTDA – EPP - R$ 256.784,34; FIDERES ENGENHARIA LTDA - ME. - R$ 159.699,37** e **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP. - R$ 270.222,90**.

A Comissão decidiu por encaminhar as Propostas Comerciais à Vice Presidência para serem analisadas e apreciadas, a qual, posteriormente emitiu o seu Relatório informando que a Proposta de Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA – ME (R$ 159.699,37)**, apresentou o que se segue: "***A proposta apresentada é inexequível, conforme critérios previstos no §3º, Art. 56, Lei Federal nº 13.303/2016***". Diante desta, a Comissão decidiu emitir Termo de Diligência no dia 23/09/2023 para as justificativas necessárias obedecendo ao que se pede o Edital.

A Comissão decidiu por encaminhar a Justificativa de Exequibilidade da Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA – ME**, à Vice Presidência para ser analisada e apreciada, a qual, posteriormente emitiu o seu Relatório pela regularidade e comprovação da exequibilidade dos preços apresentados no Processo Licitatório.

EMURB

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Respaldada no Relatório de Análise das Propostas e Relatório de Análise de Exequibilidade, no dia 25/09/2026 às 09:30 horas, a Comissão procedeu com o Julgamento da Efetividade das Propostas de Preços e considerou **CLASSIFICADAS** as Licitantes na seguinte ordem: **1º - FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME - R$ 159.699,37; 2º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI. - R$ 229.812,86; 3º - EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP - R$ 256.784,34; 4º - GM ENGNEHARIA LTDA - EPP. - R$ 270.000,00 e 5º - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP. - R$ 270.222,90**. E a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (R$ 271.500,00)** por descumprimento dos itens: **05.01.03** e **05.01.05** do Edital.

Diante da possibilidade, e de acordo com **Oficio nº 01/2026**, enviado por e-mail pela Empresa Fidres Engenharia Ltda – ME, informando que na hipótese de reconhecimento da exeqüibilidade e consequente manutenção da proposta apresentada por esta empresa, **não há margem para negociação** ou **redução adicional do valor ofertado**.

Desta maneira, após a não negociação, a Comissão proferiu com a abertura do Envelope nº. 03 - Documentação de Habilitação da Empresa Classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento aos critérios estabelecidos no Edital. Sendo antes, solicitada a verificação do lacre dos Envelopes nº 03, por dois servidores públicos: a Sra. **Cleuma Pereira dos Santos Melo**, inscrita no CPF sob o nº. 712.***.***-04 e o Sr. **Joel Andrade dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.***.***-xx, que confirmaram que o mesmo encontra-se intacto.

O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, encaminharam a Documentação para a Vice Presidência da EMURB, para análise da Capacidade Técnica Operacional e Profissional da Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**.

Diante do previsto no Edital e com base no recebimento do Relatório de Análise dos Atestados de Capacidade Técnica, emitido pela Vice Presidência em forma Diligencia, a qual concluiu através da Engenheira Civil Verônica Janaina Melo Barreto Nunes - CREA/RN 21500980-0, que assim se manifestou: *"Verifica-se que os atestados apresentados se encontram compatíveis com os requisitos estabelecidos em edital para fins de qualificação técnica. Diante do exposto, encaminha-se a presente análise técnica referente ao Procedimento Licitatório nº 07/2026 para apreciação e deliberação da Comissão de Licitação"*.

No dia 30/09/2026 foram emitidas Convocações as empresas participantes do Certame, por e-mail, para comparecimento na reunião de Julgamento da Fase de Habilitação e Julgamento Final do Processo que ocorreu no dia 05/10/2026 às 09:00 horas.

No dia 05 de Outubro de 2026, às 09:00 horas, A Comissão de acordo com a Análise da Documentação, do Relatório de Análise das Propostas de Preços, do Relatório de Análise da Exequibilidade e do Relatório de Análise dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Vice Presidência, cujos parâmetros observados foram dispostos no Termo Convocatório e os preços referenciais do Orçamento base do Órgão, para a qual, atendeu aos critérios do Edital e da Lei de regência a Licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**, estando desta forma **CLASSIFICADA** e **HABILITADA**, portanto, em caráter de Decisão final foi considerada como vencedora do Certame.

Sagrando-se vencedora do Certame a Licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**., com o Valor Global de **R$ 159.699,37 (Cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**, Prazo estimado para a **Execução dos Serviços 04** (quatro) **meses** e **Validade da Proposta de 60** (sessenta) **dias.**

Diante da ausência dos Prepostos na Sessão, O resumo do Resultado de Julgamento Final do Processo foi publicado no **Diário Oficial do Município de Aracaju/SE** e no **Diário Oficial da União** na data de **06.10.2026**, bem como fora afixados nos Quadros de Avisos internos do Órgão e no Portal Aracaju/Compras (www.aracajucompras.se.gov.br) para conhecimento de todos, conforme preconiza Lei nº. 13.303/2016 com suas alterações e leis correlatas.

Durante o Prazo Recursal, as Licitantes: **GM ENGNEHARIA LTDA - EPP**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** e **EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP**, interpuseram **Recursos Administrativos**, contra a Decisão da Comissão em face do Julgamento das Propostas Comerciais e da Fase de Habilitação, sendo comunicado as demais Licitantes para conhecimento e manifestações pelo portal eletrônico (www.aracajucompras.se.gov.br), tendo a Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**, se manifestando através de suas Contrarrazões, as demais licitantes mantiveram-se silentes.

Assim, o Colegiado manteve a Classificação das Propostas Comerciais, em respeito aos princípios norteadores da licitação, principalmente o da economicidade e o da Legalidade, e, em seguida, enviou por Termo de Encaminhamento os Recursos Administrativos pertinentes ao Processo Licitatório em epígrafe, para Decisão Final da Autoridade Superior, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016.

A Autoridade Superior Hierárquica, após análises dos Recursos, nos quais ficou entendido não terem procedências suas alegações demonstradas nos referidos Recursos Administrativos das Licitantes: **GM ENGNEHARIA LTDA - EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** e **EXECUTE ENGENHARIA LTDA – EPP**, não acatando as razões dos mesmos, conforme consta da **Decisão Superior** datada de **28/10/2026**, ficando assim, Ratificado o Julgamento da Classificação das Propostas de Preços e da Habilitação da Empresa Fideres Engenharia Ltda – ME., proferido pela Comissão no **Procedimento de Licitação nº. 07/2026.**

A Decisão Superior foi encaminhada via e-mail às Recorrentes e anexada no Portal AracajuCompras (www.aracajucompras.se.gov.br) para conhecimento de todos.

Em seguida os trabalhos foram encerrados, e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o** ou **não** com a devida **Adjudicação** e **Homologação**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 28 de Outubro de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Ana Lêda Dantas Santos

Dayane Siqueira de França

Kamilla Martins Cabral dos Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

Chave de acesso da matéria: A528-E717-41AB

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.018/2026-O referente a Execução da Obra de Recuperação do Telhado e dos Banheiros do Mercado Maria Virginia Leite Franco no Bairro Centro, Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 120(cento e vinte) dias de prazo Execução e 150 cento e cinquenta) dias da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

03/11/2026

Renato Barros Ribeiro
Coordenador Geral de Licitações, Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7DDB-8A73-1A45-9C5E e informe o código 7DDB-8A73-1A45-9C5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DDB-8A73-1A45-9C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 03/11/2026 14:24:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7DDB-8A73-1A45-9C5E

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2026

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador Ricardo Vasconcelos Silva, do Partido Social Democrático (PSD), com assento nesta Casa Legislativa, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 3 (três) dias, 3, 4 e 5 de novembro de 2026, em consonância com o disposto no art. 104, inciso IV do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 27 de outubro de 2026.

Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente

Byron Virgílio dos Santos Silva,
1º Secretário

José Joaquim Santos Nascimento,
2º Secretário

PDL nº 72/2026 Autoria: Mesa Diretora

Assinado por 2 pessoas: RICARDO VASCONCELOS SILVA e BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/EEB7-97B9-6C14-A631 e informe o código EEB7-97B9-6C14-A631

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEB7-97B9-6C14-A631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 29/10/2026 14:50:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA (CPF 000.XXX.XXX-18) em 29/10/2026 15:40:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/EEB7-97B9-6C14-A631

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Plano de Contratações Anual

2027

Câmara Municipal de Aracaju

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA , CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

MESA DIRETORA

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

VITOR DIEGO LIMA FORTUNATO
Vice-Presidente

BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA
1° Secretário

JOSÉ JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO
2º Secretário

MOANA ROLLEMBERG MARINHO VALADARES
3ª Secretária

EQUIPE TÉCNICA

ARDILLES SOUZA FERREIRA
Superintendente Executivo

YGOR MENEZES SANTANA
Superintendente de Relações Institucionais

GIVANILDE DOS SANTOS
Diretora Administrativa

JULIANA ALCÂNTARA MOREIRA MENDONÇA
Diretora Financeira

CHARLES JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR
Procurador Jurídico

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO TELES
Coordenadora de Controle Interno

CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA
Assessora Jurídica

MARCELO DE ANDRADE SANTOS
Chefe da Divisão de Contratos e Licitação

STELLA MARIA MORAES LOBO
Chefe do Planejamento e Controle

RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA
Contador

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

“Planejamento, eficiência e responsabilidade pública: compromissos que orientam as contratações da Câmara Municipal de Aracaju e fortalecem a excelência na gestão dos recursos públicos.**”**

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....5
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....8
3. METODOLOGIA UTILIZADA11
4. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....12
 4.1. Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju12
 4.2. Manutenção da Procuradoria da Mulher13
 4.3. Manutenção da Escola do Legislativo.....13
 4.4. Manutenção da TV Câmara14
5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 202715
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS36

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA , CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atualmente, a Câmara Municipal de Aracaju (CMA) possui a seguinte estrutura administrativa:

Sede do Parlamento
Praça Olímpio Campos, 74 – Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-010.
Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira, das 8h às 13h.
Telefone: (79) 3512-2530

Centro Administrativo – Anexo I
Rua Itabaiana, 174 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-040.
Telefone: (79) 3512-2529

Centro Administrativo – Anexo II
Rua Itabaiana, 14 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-040.
Telefone: (79) 3512-2529

Escola do Legislativo
Rua Itabaiana, 174 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-040.
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: escoladolegislativo@aracaju.se.leg.br

Superintendência Executiva
Ardilles Souza Ferreira
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: superintendenciaexecutiva@aracaju.se.leg.br

Superintendência de Relações Institucionais
Ygor Menezes Santana
Telefone: (79) 3512-2530
E-mail: superintendenciainstitucional@aracaju.se.leg.br.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Assessoria Geral
João Fernandes Britto
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: assessoriageral@aracaju.se.leg.br.

Gabinete da Presidência
Greicielle Cardozo dos Santos
Telefone: (79) 3512-2530
E-mail: presidencia@aracaju.se.leg.br.

Coordenadoria de Controle Interno
Juliana Oliveira Nascimento Teles
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: controleinterno@aracaju.se.leg.br

Ouvidoria
Neyla Santos Dantas
Telefone: (79) 3512-2530
E-mail: ouvidoria@aracaju.se.leg.br.

Procuradoria Jurídica
Charles José Rodrigues Júnior
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: juridico@aracaju.se.leg.br.

Assessoria Jurídica
Carla Maria Andrade de Souza
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: juridico@aracaju.se.leg.br.

Diretoria Administrativa
Givanilde dos Santos
Telefone: (79) 3512-2529
E-mail: administrativo@aracaju.se.leg.br.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Diretoria Financeira

Juliana Alcântara Moreira Mendonça

Telefone: (79) 3512-2529

E-mail: financeiro@aracaju.se.leg.br.

Diretoria de Desenvolvimento Humano

Tânia Vieira Souza

Telefone: (79) 3512-2529

E-mail: rh@aracaju.se.leg.br.

Diretoria Legislativa

Ygor Menezes Santana

Telefone: (79) 3512-2530

E-mail: divisaolegislativa@aracaju.se.leg.br.

Escola do Legislativo

Marcos Aurelio dos Santos

Telefone: (79) 3512-2529

E-mail: escoladolegislativo@aracaju.se.leg.br.

Cerimonial

Amauri dos Santos

Telefone: (79) 3512-2530

E-mail: cerimonial@aracaju.se.leg.br

Assessoria de Comunicação

Daiana dos Santos

Telefone: (79) 3512-2530

E-mail: imprensa@aracaju.se.leg.br.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Marcos Santana Silva
Telefone: (79) 3512-2530
E-mail: ti@aracaju.se.leg.br.

Assessoria de Trabalhos Legislativos
Carlos Roberto Bomfim
Moacir Joaquim Santana Júnior
Telefone: (79) 3512-2530

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Câmara Municipal de Aracaju (CMA) foi criada em março de 1855, no mesmo período em que o povoado Santo Antônio do Aracaju foi elevado à categoria de cidade, por iniciativa de Inácio Joaquim Barbosa, tornando-se a capital da Província de Sergipe. O primeiro registro documental das atividades da Câmara data de 30 de março de 1855, data escolhida para celebrar, anualmente, sua instalação.

Inicialmente, a instituição funcionou no prédio da Assembleia Provincial e, ao longo de sua história, ocupou diferentes endereços, acompanhando as transformações urbanas da Capital. Atualmente, está sediada na Praça Olímpio Campos, nº 74, no Centro de Aracaju.

Ao longo de seus 171 anos de atuação, completados em março de 2026, a CMA consolidou seu papel como instituição essencial à democracia municipal, exercendo as funções de legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e representar os interesses da população aracajuana.

Sua trajetória é marcada pela participação de parlamentares de diferentes categorias profissionais e regiões da cidade, contribuindo para o desenvolvimento político e institucional do município. Desde sua fundação, a Câmara contou com 62 presidentes, sendo o atual Ricardo Vasconcelos Silva.

A 44ª Legislatura, referente ao biênio 2025–2026, é composta por 26 vereadores, responsáveis pela representação da população e pelo exercício das

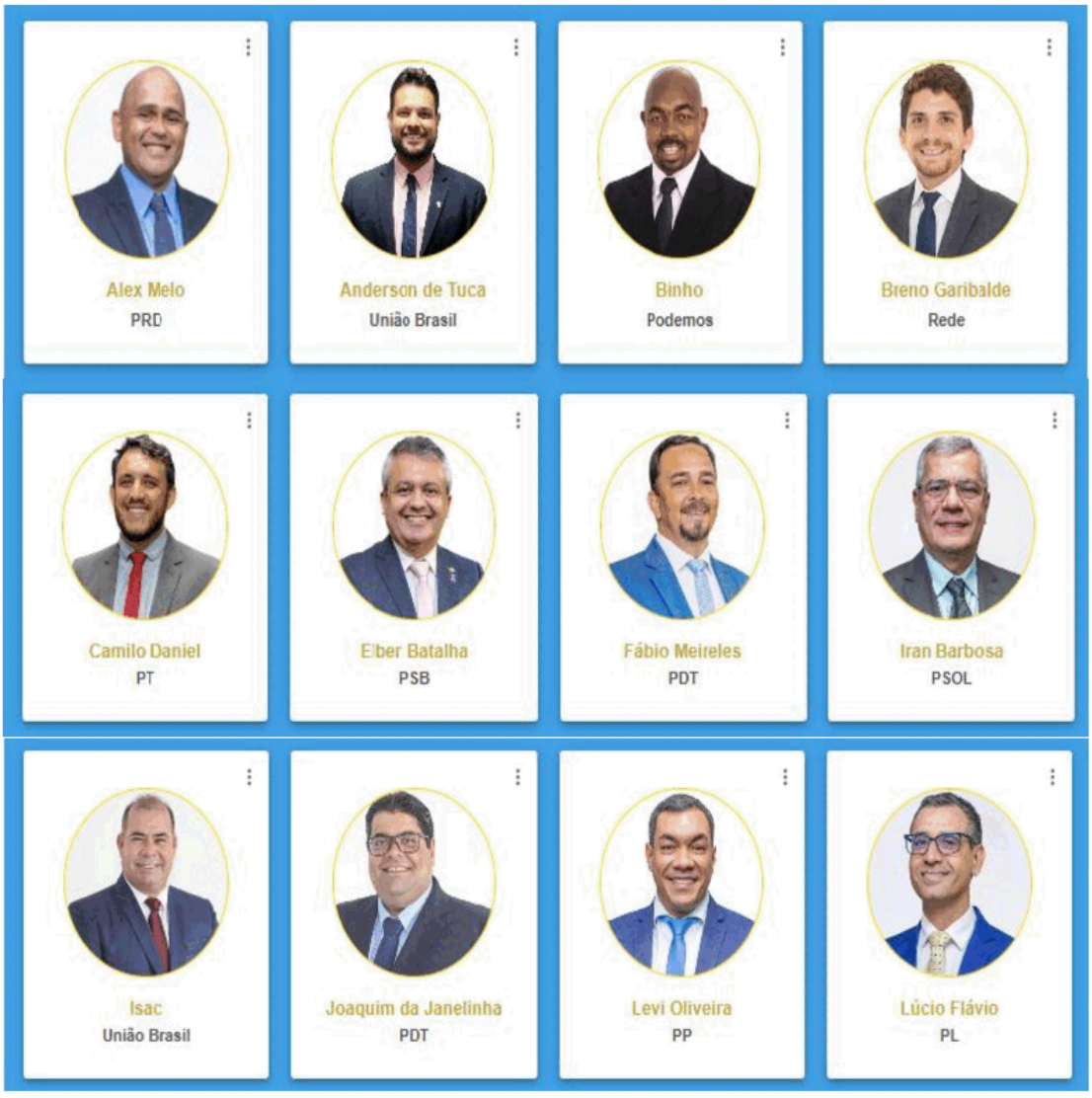
Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA , CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

atribuições do Poder Legislativo Municipal. A Mesa Diretora é assim constituída:

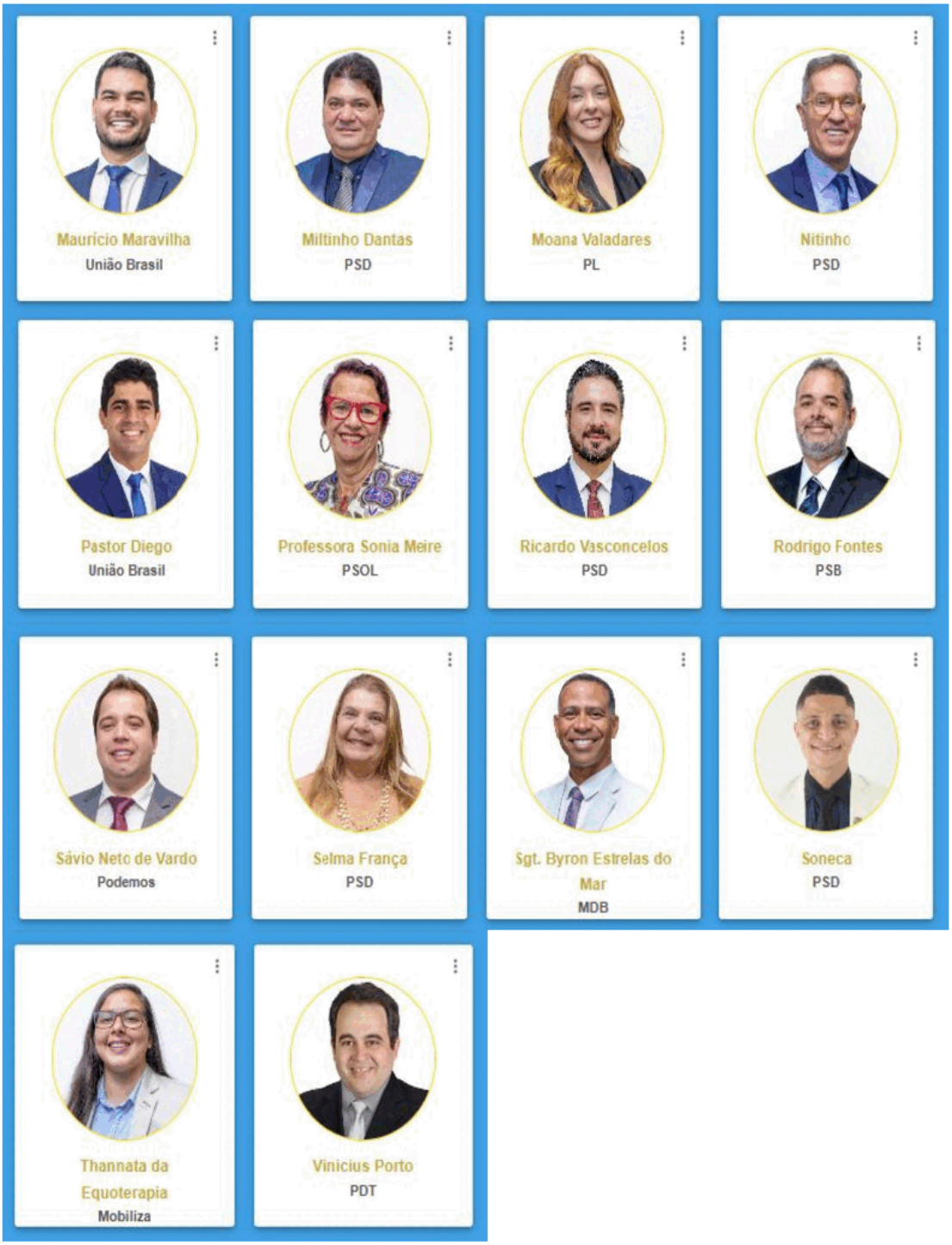
- **Presidente:** Ricardo Vasconcelos Silva;
- **Vice-Presidente:** Vitor Diego Lima Fortunato;
- **1º Secretário:** Byron Virgílio dos Santos Silva;
- **2º Secretário:** José Joaquim Santos Nascimento;
- **3ª Secretária:** Moana Rollemberg Marinho Valadares.

Parlamentares da 44ª Legislatura - 1º Biênio (2025 - 2026)



Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA , CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

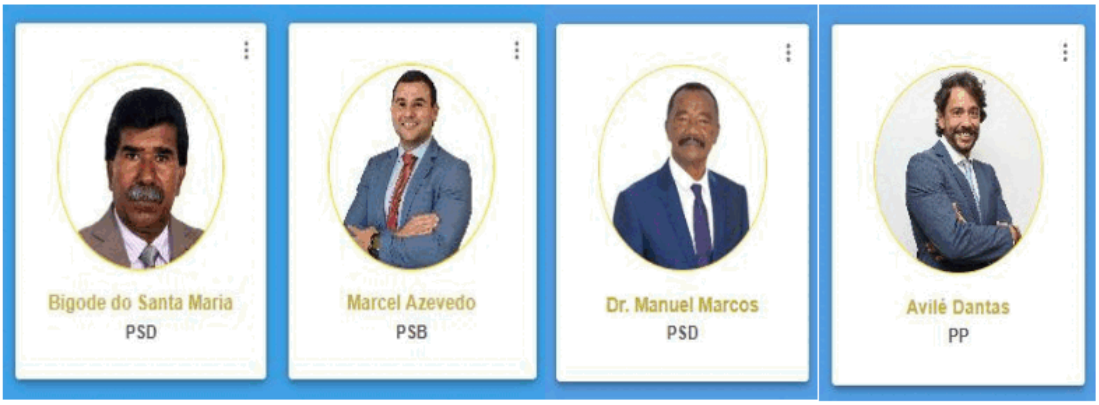
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU



Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA , CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Parlamentares que participaram dessa Legislatura



Disponível em: https://www.aracaju.se.leg.br. Vereadores da 44ª Legislatura.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2027 da Câmara Municipal de Aracaju teve como base a análise histórica das despesas empenhadas entre 2018 e 2025, por unidade orçamentária e elemento de despesa, visando subsidiar a estimativa dos gastos e o planejamento das contratações futuras.

De forma complementar, a Diretoria Administrativa solicitou às unidades da Casa, por meio da Circular nº 5.807/2026, o levantamento das necessidades de aquisições e contratações para 2027, incluindo tanto a continuidade de serviços existentes quanto a identificação de novas demandas.

Em 26 de outubro de 2026, foi realizada reunião para discussão e consolidação das demandas, com a participação de representantes dos setores administrativos, financeiros, jurídicos, legislativos e demais unidades estratégicas, visando adequar o planejamento às necessidades institucionais.

Para cada contratação, foram indicados o objeto, a ação orçamentária, a justificativa, a data desejada para a realização da licitação e o grau de prioridade, classificado em três níveis: **Grau 1 – Alta prioridade; Grau 2 – Média prioridade; e Grau 3 – Baixa prioridade.**

A metodologia adotada busca promover o planejamento eficiente das contratações, a continuidade dos serviços e o alinhamento das demandas às prioridades institucionais e à disponibilidade orçamentária.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA , CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

4. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REALIZADO 2023	REALIZADO 2024	REALIZADO 2025
3.3.90.30.00	452.254,99	451.748,49	308.332,74	404.516,70	460.035,82	383.571,42	443.717,93	258.975,97
3.3.90.31.00	2.346,00	2.700,00	0,00	0,00	3.838,21	5.670,00	10.131,30	14.193,71
3.3.90.33.00	38.419,32	28.310,26	0,00	0,00	44.950,11	67.424,03	49.974,12	104.985,37
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.833,26	215.963,96	104.544,59
3.3.90.36.00	517.877,36	475.155,56	482.987,40	282.171,73	437.165,29	620.085,04	655.836,89	696.052,57
3.3.90.37.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.592,28	1.617.711,57	1.825.339,64
3.3.90.39.00	1.683.371,71	1.770.899,52	1.446.897,31	1.719.073,31	2.002.957,22	2.286.616,45	2.508.996,73	1.637.441,04
3.3.90.40.00	335.938,37	392.614,31	355.844,26	337.299,25	352.040,03	318.806,51	340.979,39	329.872,24
4.4.90.51.00	80.000,00	26.747,74	916.406,37	137.644,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	31.847,15	204.871,48	247.541,38	397.983,92	95.586,38	70.089,77	18.419,94	225.110,51
TOTAL (R$)	**3.142.054,90**	**3.353.047,36**	**3.758.009,46**	**3.278.688,92**	**3.396.573,06**	**4.483.688,76**	**5.861.731,83**	**5.196.515,64**

Fonte: Divisão de Contabilidade/CMA

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

4.2. Manutenção da Procuradoria da Mulher

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REALIZADO 2023	REALIZADO 2024	REALIZADO 2025
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R$)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Divisão de Contabilidade/CMA

4.3. Manutenção da Escola do Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REALIZADO 2023	REALIZADO 2024	REALIZADO 2025
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,00	977,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	8.600,00	11.000,00	0,00	2.000,00	99.333,24	119.000,01	116.749,83	21.270.37
3.3.90.39.00	120.738,00	139.405,08	118.943,30	153.422,75	28.104,34	24.266,22	10.420,25	9.584,30
3.3.90.40.00	4.719,71	4.135,80	34.583,80	34.021,40	37.110,65	28.290,95	10.371,52	8.659,84
4.4.90.5200	2.500,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.442,98	10.358,16
TOTAL (R$)	**136.557,71**	**154.540,88**	**153.527,10**	**189.444,15**	**179.548,23**	**171.557,18**	**145.695,58**	**50.849,67**

Fonte: Divisão de Contabilidade/CMA

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

4.4. Manutenção da TV Câmara

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REALIZADO 2023	REALIZADO 2024	REALIZADO 2025
3.3.90.30.00	17.153,67	18.755,80	18.357,95	13.797,41	17.771,59	11.252,54	28.481,73	25.000,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	140.288,85	138.565,83	146.525,07	158.434,21	170.925,85	111.991,89	139.629,77	398.853,19
3.3.90.40.00	4.719,71	4.135,80	1.683,80	1.021,40	3.408,00	2.862,17	4.627,41	11.963,97
4.4.90.52.00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	10.590,00	0,00	300.323,99	14.789,56
TOTAL (R$)	**163.862,23**	**161.457,43**	**166.566,82**	**173.253,02**	**202.695,44**	**126.106,60**	**473.062,90**	**450.606,72**

Fonte: Divisão de Contabilidade/CMA

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2027

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1.	SERVIÇOS	Serviço de locação de imóvel - Pessoa Física.	340.000,00	2001 - 33903614 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1	Fevereiro	Sim	Funcionamento de serviços administrativos.
2.	SERVIÇOS	Serviços de dedetização e de desratização e limpeza de caixas d'água dos prédios da Sede e Anexos da CMA.	20.000,00	2001 - 33903961 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2	Janeiro	Não	Necessidade de higienização de ambientes.
3.	SERVIÇOS	Serviços de agenciamento de passagens aéreas, com fornecimento de bilhetes de viagem.	120.000,00	2001 - 33903302 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA OUTRO ESTADO	2	Fevereiro	Sim	Participação dos vereadores e servidores em eventos fora do Estado de Sergipe.
4.	SERVIÇOS	Contratação de professores para ministrar cursos.	70.000,00	2001 - 33903625 - serviços de seleção e treinamento	3	Fevereiro	Não	Continuidade ao Projeto de Formação Contínua dos servidores da CMA.
5.	SERVIÇOS	Aquisição de material e serviços gráficos diversos.	60.000,00	2001 - 33903948 - SERVIÇOS GRÁFICOS	2	Março	Não	Atender às necessidades institucionaisa da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

6.	SERVIÇOS	Locação de espaço em torre autoportante para receber o sinal da TV Câmara Aracaju no Head End da estação radiodifusora	183.000,00	2001 - 33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2	Maio	Sim	Garantir a transmissão do sinal digital da TV Câmara Aracaju em canal aberto no município de Aracaju/SE
7.	SERVIÇOS	Fornecimento de vales-transporte para servidores, assessores e estagiários deste Poder.	24.000,00	2001 - 33903956 - VALE-TRANSPORTE	1	Julho	Sim	Deslocamento dos servidores, conforme legislação vigente.
8.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para locação de veículos.	1.980.000,00	2001 - 33903913 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	2	Janeiro	Sim	Atender às necessidades administrativas e institucionais da CMA.
9.	SERVIÇOS	Serviços de locação com manutenção e reposição de peças de 02 (duas) centrais telefônicas tipo IPBX, modelo XIP-270, para a Sede e o Anexo II da CMA.	20.000,00	2001 - 339004001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Julho	Sim	Manter a comunicação institucional e com a sociedade.
10.	SERVIÇOS	Contratação de empresa para intermediação de serviço especializado em estágio para CMA.	60.000,00	2001 - 33903962 - apoio administrativo, técnico e operacional.	2	Outubro	Sim	Manutenção de estagiários em diversos setores.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

11.	SERVIÇOS	Contratação de empresa para fornecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.	50.000,00	2001 - 33903930 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1	Março	Sim	Manter os prédios públicos higienizados e em bom estado de conservação.
12.	SERVIÇOS	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares-condicionados tipo split e convencional.	150.000,00	2001 - 33903915 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2	Março	Sim	Conservação e higienização dos aparelhos de ares-condicionados.
13.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para manutenção do elevador e plataformas elevatórias deste Poder.	25.000,00	2001 - 33903915 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	Maio	Sim	Necessidade de locomoção interna.
14.	SERVIÇOS	Serviços de postagens de correspondências deste Poder.	6.000,00	2001 - 33903933 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2	Outubro	Sim	Manter a comunicação institucional.
15.	SERVIÇOS	Serviços de fornecimento de energia elétrica.	180.000,00	2001 - 33903929 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	Março	Sim	Manter os prédios públicos conectados à energia elétrica.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

16.	SERVIÇOS	Serviços de locação de licença de sistema eletrônico de protocolo digital, com implantação, treinamento, manutenção e disponibilização dos arquivos gerados.	86.000,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Novembro	Sim	Necessidade de tramitação virtual de processos.
17.	SERVIÇOS	Manutenção do Portal Câmara Compras.	50.000,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Maio	Sim	Necessidade de sistema auxiliar para as compras governamentais.
18.	SERVIÇOS	Locação de equipamentos de impressão, com scanner.	56.500,00	2001 - 33904010 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Novembro	Sim	Atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Aracaju – CMA.
19.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para manutenção de bebedouros e filtros da CMA.	10.000,00	2001 - 33903915 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	2	Janeiro	Sim	Atender às necessidades institucionais e administrativas da CMA.
20.	SERVIÇOS	Serviços de locação de sistema de alarmes, monitoramento 24h para unidades administrativas da CMA.	12.600,00	2001 - 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2	Fevereiro	Sim	Necessidade de segurança e guarda de prédio público.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

21.	SERVIÇOS	Aquisição de certificados digitais, E- CPF, E-CNPJ e AC/OAB.	3.000,00	2001 - 33904015 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
22.	SERVIÇOS	Serviços de Buffet (Café da manhã, almoço, buffet junino e coquetel)	250.000,00	2001 - 33903927 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais e administrativas da CMA.
23.	SERVIÇOS	Serviços de higienização de cadeiras.	20.000,00	2001 - 33903961 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3	Janeiro	Não	Atender às necessidades administrativas da CMA.
24.	SERVIÇOS	Prestação de serviços de telefonia VOIP.	15.500,00	2001 - 33903943 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	2	Abril	Sim	Manter a comunicação telefônica institucional e administrativa da CMA.
25.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra.	2.220.000,00	2001 - 33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2	Agosto	Sim	Atender às necessidades institucionais da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

26.	SERVIÇOS	Serviços de Assinatura de Inteligência Artificial para pesquisa de jurisprudência.	2.000,00	2001 - 33904016 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	2	Fevereiro	Sim	Subsidiar a atuação da Procuradoria com uma pesquisa mais eficiente e precisa da jurisprudência dos diversos Tribunais pátrios.
27.	SERVIÇOS	Serviço de prevenção e combate contra incêndio (elaboração de projeto).	9.000,00	2001 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2	Janeiro	Não	Continuação da execução de contrato para atender às necessidades administrativas da CMA.
28.	SERVIÇOS	Serviço de Licença de uso de pacote de software do Adobe Creative Cloud.	16.000,00	2001 - 33904016 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	2	Junho	Sim	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA
29.	SERVIÇOS	Serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet).	35.000,00	2001 - 33904003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	1	Agosto	Sim	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
30.	SERVIÇOS	Contratação para realização de pós-graduação para os servidores.	180.000,00	2001 - 33903934 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	Janeiro	Não	Curso de aperfeiçoamento profissional para os servidores da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

31.	SERVIÇOS	Serviços de Locação de Sistema Integrado para licença de uso de software de Gestão Pública, para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	95.000,00	2001 - 33904001 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUANDO INTEGRAREM EM PACOTES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	1	Setembro	Sim	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
32.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de gestão de ativos (patrimônio) e almoxarifado.	16.000,00	2001 - 33903502 - SERVIÇOS DE TI - PESSOA JURÍDICA	2	Setembro	Sim	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
33.	SERVIÇOS	Contratação de serviços de publicidade e propaganda.	300.000,00	2001 - 33903968 - Serviços de publicidade e propaganda	2	Fevereiro	Sim	Realizar campanhas publicitárias e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social.
34.	SERVIÇOS	Locação de serviços de sonorização e climatização.	30.000,00	2001 - 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2	Janeiro	Não	Em virtude dos eventos que ocorrem nesta Casa Legislativa.
35.	SERVIÇOS	Confecção de carteiras tradicionais em couro legítimo, com o brasão do município de Aracaju, boton pin e cartão de identificação.	10.000,00	2001 - 33903948 - SERVIÇOS GRÁFICOS	2	Janeiro	Não	Em virtude da posse de novos vereadores na CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

36.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada em serviços de conservação e reparo em marcenaria.	20.000,00	2001 - 33903917 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	3	Fevereiro	Não	Reparar os móveis (armários, birôs, buffets, gaveteiros e outros) da CMA, para minimizar a condição de inservível.
37.	SERVIÇOS	Contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho, como realização de exames, consultas para ASO.	53.000,00	2001 - 33903936 - Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriai	2	Março	Sim	Continuação da execução da Ata de Registro de Preços para manter a segurança e saúde dos servidores da CMA
38.	SERVIÇOS	Contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho,como laudos, atualização de documentos.	10.000,00	2001 - 33903936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	Janeiro	Não	Realização de processo licitatório para manter a segurança e saúde dos servidores da CMA.
39.	SERVIÇOS	Locação de toldos, cadeiras de plástico, toalhas, kit de mesa e cadeiras de acrílico, capa p/cadeira s/braço	35.000,00	2001 - 33903913 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	Janeiro	Não	Em virtude dos eventos que ocorrem nesta Casa Legislativa.
40.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada em cotação de preços.	5.350,00	2001 - 33904013 - SERVIÇOS DE TI - PESSOA JURÍDICA	2	Maio	Sim	Atender às necessidades institucionais e administrativas..

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

41.	SERVIÇOS	Participação em eventos oficiais pelos parlamentares, assessores e servidores.	40.000,00	2001 - 33903934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	Março	Não	Atender às necessidades institucionais da CMA.
42.	SERVIÇOS	Readequação do projeto de arquitetura para construção da nova Sede Administrativa da CMA.	200.000,00	1004 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	Fevereiro	Não	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
43.	SERVIÇOS	Material personalizado para as atividades do setor cerimonial.	80.000,00	2001 - 33903920 - Festividades e homenagens, exceto apresentações artísticas	2	Novembro	Não	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
44.	SERVIÇOS	Veiculação do programa Câmara em Ação, na TV Aberta, com resolução Full HD.	405.000,00	2001 - 33903968 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	Fevereiro	Sim	Garantir o direito fundamental de acesso à informação e cumprir a missão institucional da CMA.
45.	SERVIÇOS	Contratação de empresa para publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de Sergipe.	20.000,00	2001 - 33903933 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1	Abril	Sim	Cumprimento do art. 54, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

46.	SERVIÇOS	Elaboração de projetos complementares de engenharia para construção da nova Sede Administrativa da CMA.	250.000,00	1004 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	Março	Não	Atender às necessidades institucionais da CMA.
47.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para construção de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	3.000,00	2001 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2	Janeiro	Não	Aperfeiçoar a logística sustentável dos resíduos sólidos produzidos pela CMA.
48.	SERVIÇOS	Licença de aplicativos de edição de imagem para dispositivos móveis.	1.000,00	2001 - 33904016 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	2	Fevereiro	Não	Criação e edição de artes e vídeos institucionais destinados às redes sociais da CMA.
49.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para estudos de viabilidade técnica de instalação de usina fotovoltaica.	10.000,00	2001 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	Fevereiro	Não	Encontrar soluções para racionalizar o consumo e as despesas de energia elétrica da CMA.
50.	SERVIÇOS	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	5.000,00	2001 - 33903961 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2	Janeiro	Não	Realização de novo processo licitatório para atender às necessidades institucionais e administrativas .

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

51.	SERVIÇOS	Serviços de reforma e manutenção dos prédios da CMA.	500.000,00	2001 - 33903914 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais e administrativas da CMA.
52.	SERVIÇOS	Elaboração de projeto de sistema de proteção contra quedas (linha de vida) dos prédios da CMA.	R$ 15.000,00	2001 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2	Março	Não	Realização de processo licitatório para manter a segurança nos serviços em altura nos prédios da CMA.
53.	SERVIÇOS	Execução do projeto de sistema de proteção contra quedas (linha de vida) dos prédios da CMA.	100.000,00	2001 - 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2	Novembro	Não	Realização de processo licitatório. para manter a segurança nos serviços em altura nos prédios da CMA.
54.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada em realização de corrida e caminhada de rua para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural.	170.000,00	2001 - 33903994 - ATIVIDADES ARTISTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS	2	Julho	Não	Desenvolver integração entre vereadores, servidores e sociedade, estimulando a prática de esportes.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

55.	SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para locação de sistema de registro eletrônico de ponto.	47.880,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Janeiro	Sim	Atender às necessidades da CMA.
56.	SERVIÇOS	Fornecimento de serviço de outsource DNS com DNSSEC (resolução segura de nomes de domínio).	23.500,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Setembro	Sim	Garantir a disponibilidade e a segurança dos domínios e serviços institucionais da CMA.
57.	SERVIÇOS	Serviço de streaming de áudio e vídeo on line para transmissão das sessões e eventos da CMA.	22.500,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Setembro	Sim	Assegurar a transmissão pública das sessões legislativas, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.
58.	SERVIÇOS	Contratação de serviço de hospedagem de e mail corporativo, em substituição ao serviço do Interlegis.	6.600,00	2001 - 33904003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Janeiro	Sim	Substituição do serviço de e-mail do Interlegis, cuja descontinuidade está prevista para 2027, visando garantir a continuidade da comunicação institucional..

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

59.	SERVIÇOS	Contratação de Plataforma Fórum e Conhecimento Jurídico	6.000,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Junho	Não	Subsidiar a procuradoria jurídica na elaboração de pareceres jurídicos com maior eficiência e segurança jurídica.
60.	SERVIÇOS	Aplicação de película de controle térmico nas janelas com alta incidência solar, sem prejuízo da luminosidade natural	30.000,00	2001 - 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2	Março	Não	Reduzir o calor e a incidência solar nos ambientes internos, garantindo um melhor conforto térmico.
61.	SERVIÇOS	Serviços de pagamentos, recebimentos e gestão financeira por meio de plataforma inteligente de seleção de viagens	36.000,00	2001 - 33903310 - FRETAMENTO DE TAXI E SIMILARES	2	Outubro	Sim	Atender às necessidades de deslocamento para cumprimento de compromissos oficiais.
62.	SERVIÇOS	Prontuário eletrônico	3.000,00	2001 - 33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2	Janeiro	Sim	Atender às necessidades institucionais e administrativas do Setor de Saúde Funcional da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

63.	SERVIÇOS	Serviço de licença de pacote microsoft office 365 Basic - 50 assinaturas (para 35 computadores de mesa e 15 tablets)	20.000,00	2001 - 33904016 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	2	Fevereirov	Não	Suprir as necessidades da CMA com ferramentas de texto, planilhas e apresentações, garantindo a eficiência no processamento das informações.
64.	SERVIÇOS	Manutenção da assistência à saúde dos servidores da Câmara Municipal de Aracaju por meio do Ipesaúde.	482.267,00	2001 - 33903936 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2	Janeiro	Sim	Assegurar a continuidade da cobertura assistencial dos servidores beneficiários, mediante o pagamento das contribuições de responsabilidade da Câmara Municipal de Aracaju.
65.	SERVIÇOS	Pagamento de bolsas de estágio aos estagiários da Câmara Municipal de Aracaju.	453.600,00	2001 - 33903607 - Estagiários	2	Janeiro	Sim	Manutenção do programa de estágio da CMA, proporcionando formação prática aos estudantes e apoio às atividades institucionais.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

66.	SERVIÇOS	Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrentes de obrigações relativas a bens e serviços contratados pela Câmara Municipal de Aracaju.	50.000,00	2001 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	Janeiro	Não	Assegurar recursos orçamentários para o reconhecimento e pagamento de obrigações de exercícios anteriores, regularmente constituídas e não processadas na época própria, observada a legislação aplicável.
67.	MATERIAL	Aquisição de água mineral, sem gás, garrafão de 20 litros.	22.000,00	2001 - 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1	Janeiro	Não	Atender às necessidades da CMA.
68.	MATERIAL	Aquisição de materiais de informática.	70.000,00	2001 - 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	Fevereiro	Sim	Atender às necessidades institucionais da CMA.
69.	MATERIAL	Aquisição de extintores e serviços de recarga de extintores contra incêndio.	20.000,00	2001 - 33903028 - 44905212/MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	1	Janeiro	Não	Manter a segurança dos servidores e demais pessoas com acesso aos prédios da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

70.	MATERIAL	Aquisição de material de limpeza.	50.000,00	2001 - 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2	Março	Não	Necessidade de higienização de ambientes.
71.	MATERIAL	Aquisição de gêneros alimentícios.	68.000,00	2001 - 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇAO	2	Março	Não	Atender às necessidades administrativas da CMA.
72.	MATERIAL	Aquisição de material de expediente.	45.000,00	2001 - 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2	Março	Não	Atender às necessidades administrativas da CMA.
73.	MATERIAL	Aquisição parcelada de arranjos, coroas para funerais e buquês de flores a serem utilizados em eventos do Poder Legislativo da CMA.	50.000,00	2001 - 33903015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3	Janeiro	Não	Atender às necessidades administrativas da CMA.
74.	MATERIAL	Administração e gerenciamento de combustíveis com cartão.	420.000,00	2001 - 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2	Novembro	Sim	Atender às necessidades de locomoção.
75.	MATERIAL	Aquisição de material de copa e cozinha.	15.000,00	2001 - 33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2	Fevereiro	Não	Atender às necessidades institucionais e administrativas da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

76.	MATERIAL	Aquisição de EPI e EPC.	35.000,00	2001 - 33903028 - Material de proteção e segurança	1	Abril	Não	Continuação da execução das Atas de Registro de Preços.
77.	MATERIAL	Aquisição de material médico.	5.000,00	2001 - 44905204 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	3	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais e administrativas da CMA.
78.	MATERIAL	Aquisição de medicamentos diversos.	1.000,00	2001 - 33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades administrativas da CMA.
79.	MATERIAL	Aquisição de gás tipo GLP.	3.100,00	2001 - 33903004 - GÁS ENGARRAFADO	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades administrativas da CMA.
80.	MATERIAL	Aquisição de materiais diversos para serviços pontuais de manutenção dos prédios da CMA.	150.000,00	2001 - 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2	Janeiro	Não	Atender ao Plano de Gestão Sustentável da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

81.	MATERIAL	Aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo.	1.500,00	2001 - 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais e administrativas do Setor de Saúde Funcional da CMA.
82.	MATERIAL	Aquisição de material permanente para as diversas unidades da CMA.	80.000,00	2001 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
83.	MATERIAL	Aquisição de livros das diversas áreas do Direito para a Procuradoria Jurídica desta Câmera.	10.000,00	2001 - 44905208 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3	Agosto	Sim	Subsidiar a atuação da Procuradoria com uma pesquisa mais eficiente e precisa da jurisprudência dos diversos Tribunais pátrios.
84.	MATERIAL	Aquisição de bandeiras oficiais e institucionais, mastros e acessórios	20.000,00	2001 - 33903050 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	2	Janeiro	Sim	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
85.	PREMIAÇÕES	Aquisição da premiação do Concurso de Poesia Marcelo Déda.	20.000,00	2001 - 33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	2	Julho	Não	Atender à Resolução nº 9/2025, que institui o Prêmio de Poesia Governador Marcelo Deda.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

86.	PREMIAÇÕES	Aquisição de brindes.	30.000,00	2001 - 33903101 - AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS E TROFÉUS	2	Fevereiro	Não	Atender às necessidades de eventos e cerimônias oficiais.
87.	EQUIPAMENTO	Aquisição de mobiliários diversos.	500.000,00	2001 - 44905224 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais administrativas da CMA.
88.	EQUIPAMENTO	Aquisição de equipamentos para transmissões ao vivo e produção de conteúdo audiovisual.	500.000,00	2001 - 44905217 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	2	Fevereiro	Não	Atender às demandas das transmissões ao vivo e da produção de conteúdo audiovisual.
89.	EQUIPAMENTO	Aquisição de aparelho de ar-condicionado.	120.000,00	2001 - 44905218 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades administrativas e institucionais da CMA.
90.	EQUIPAMENTO	Aquisição de Estações de Trabalho com Monitor – Tipos 1 e 2.	200.000,00	2001 - 44905219 - equipamentos de processamento de dados	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Aracaju – CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

91.	EQUIPAMENTO	Aquisição de Notebooks e Tablets.	180.000,00	2001 - 44905219 - equipamentos de processamento de dados	2	Janeiro	Não	Atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Aracaju – CMA.
92.	INVESTIMENTO	Execução de serviço referente ao projeto de combate a incêndio.	100.000,00	2001 - 44905102 - OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	Junho	Não	Realização de processo licitatório. Para atender às necessidades institucionais e administrativas da CMA.

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

NOTAS EXPLICATIVAS

Ressalte-se, por oportuno, que todos os processos que se referem à renovação contratual deverão iniciar a tramitação dos mesmos com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data desejada, a fim de que se tenha tempo hábil para realizar toda a fase necessária para a renovação contratual.

Importante frisar que, desde o orçamento de 2026, as ações específicas “Manutenção da TV Câmara” e “Manutenção de Escola do Legislativo” foram incorporadas à ação “Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju”, uma vez que os custos para fornecer e utilizar tais informações superam os benefícios. Tal conduta fora preconizada, em sua subseção “Restrições acerca da informação incluída nos RCPGs”, pela Norma Brasileira de Contabilidade TSP ESTRUTURA CONCEITUAL.

Conforme os dados acima, temos a seguinte consolidação:

N°	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	Serviços	R$ 9.758.297,00
2	Material de Consumo	R$ 1.065.600,00
3	Premiações	R$ 50.000,00
4	Equipamentos	R$ 1.500.000,00
5	Investimentos	R$ 100.000,00
6	DEA	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 12.523.897,00

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO , STELLA MARIA MORAES LOBO , CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratação Anual consolida as demandas da Câmara Municipal de Aracaju relativas à aquisição de bens, contratação de serviços, investimentos, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, constituindo instrumento de planejamento, transparência e racionalização das contratações públicas.

O PCA 2027 será publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Aracaju (www.aracaju.se.leg.br), em banner específico e de acesso público, a fim de permitir que a sociedade acompanhe o planejamento das contratações institucionais. O Plano também poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, por meio do link: http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento.

O Plano poderá ser alterado ao longo de sua vigência, mediante justificativa devidamente fundamentada e observância dos procedimentos aplicáveis, assegurando-se a publicidade das alterações realizadas.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2026.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

ARDILLES SOUZA FERREIRA
Superintendente Executivo

YGOR MENEZES SANTANA
Superintendente de Relações Institucionais

GIVANILDE DOS SANTOS
Diretora Administrativa

JULIANA ALCÂNTARA MOREIRA MENDONÇA
Diretora Financeira

CHARLES JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR
Procurador Jurídico

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO TELES
Coordenadora de Controle Interno

CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA
Assessora Jurídica

MARCELO DE ANDRADE SANTOS
Chefe da Divisão de Contratos e Licitação

RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA
Contador

STELLA MARIA MORAES LOBO
Chefe do Planejamento e Controle

Assinado por 11 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA, JULIANA NASCIMENTO, STELLA MARIA MORAES LOBO, CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR, YGOR MENEZES SANTANA, CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA, JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA, MARCELO DE ANDRADE SANTOS, RICARDO VASCONCELOS SILVA e ARDILLES SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91 e informe o código 9B28-7C5D-E09A-3A91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B28-7C5D-E09A-3A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 30/10/2026 10:38:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODOLFO MENESES DE OLIVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-70) em 30/10/2026 10:40:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 30/10/2026 10:40:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 30/10/2026 10:43:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CHARLES JOSE RODRIGUES JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-54) em 30/10/2026 10:45:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YGOR MENEZES SANTANA (CPF 002.XXX.XXX-30) em 30/10/2026 10:48:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA (CPF 584.XXX.XXX-53) em 30/10/2026 10:49:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA (CPF 014.XXX.XXX-05) em 30/10/2026 10:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 30/10/2026 10:55:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 30/10/2026 11:02:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 30/10/2026 11:17:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9B28-7C5D-E09A-3A91